



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.927

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ronaldo Passarinho

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Arthur Cláudio Mello

**FAZENDA**

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Ismar Pereira da Silva

**SAÚDE PÚBLICA**

Paulo Mendes Barroso Rebello

**EDUCAÇÃO**

Therézinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Joaquim Lira Maia

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Mário Monteiro Malato

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Iris Merêncio de Araujo Alfaia

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Fernando Teruo Yamada

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

**TRANSPORTES**

Luiz Otávio Oliveira Campos

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Edith Marília Maia Crespo

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Edgard Olynto Contente

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO**

**DECRETOS**

Do Governo do Estado

**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Da Casa Civil

**PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e  
Saúde Pública

**AVISO DE EDITAIS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Da Assembléia Legislativa do Estado

**AVISO - EDITAIS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

**ATAS**

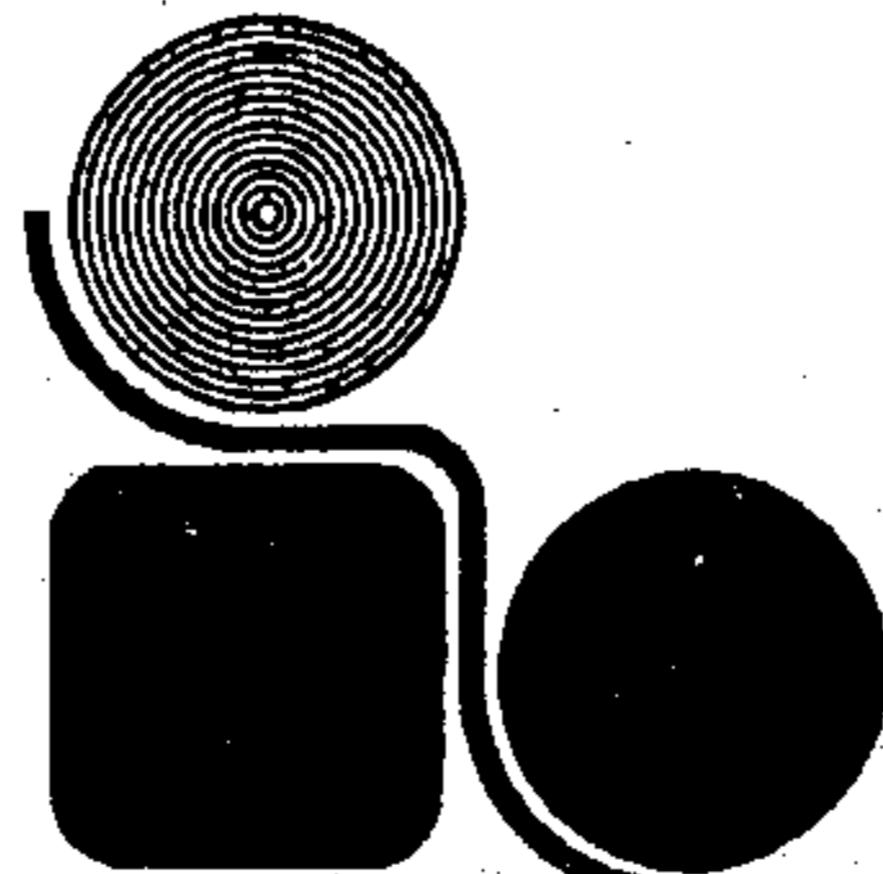
De Diversas Firmas

**AVISO**

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE-  
RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário  
mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó-  
tese alguma.

1 Caderno

24 Páginas

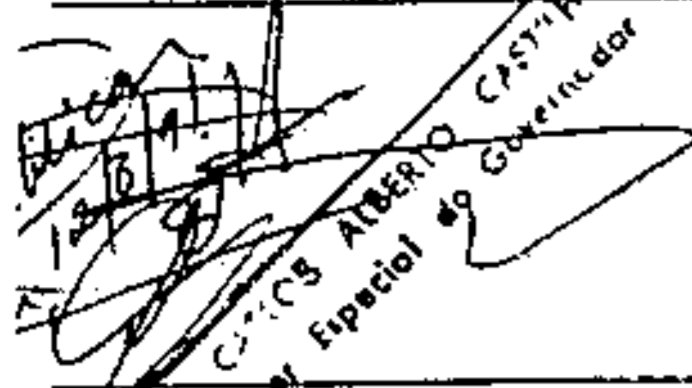


**IMPRENSA OFICIAL**



CASA CIVIL

## RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL


  
 C. S. ALBERTO CASTRO
   
 Especial 49

Belém, 12 de março de 1991

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0055/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A SEÇÃO DE TRANSPORTES/DSG/DAS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.R. PNEUS LTDA., BAXMAN PNEUS E PEÇAS E ENAL-EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-10.471.010,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUSIPE

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0083/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PENITENCIÁRIA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): Q. L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, M.C.B. QUARESMA E ESTÂNCIA PERPÉTUO SOCORRO

VALOR GLOBAL: Cr\$-756.114,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0160/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): VIEIRA E NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ZALUSO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, RPA EMPREENDIMENTOS LTDA E SISTEMAQ SISTEMAS E MÁQUINAS' COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES

VALOR GLOBAL: Cr\$-956.087,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/91

OBJETO : CONSERVAÇÃO, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DA RD. PA-151 - TRECHO PA-252 PA-407

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA

VALOR GLOBAL: 82.987.345,79

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0020/91

OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA RUA E DO SETOR DE INVASÃO JADERLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ANANINDEU

FIRMA(S) VENCEDORA(S): EGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$ 9.181.540,96

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0087/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE MOTORES

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ALMON QUÍMICA LTDA E PARTINGTON CHEMICALS S/A

VALOR GLOBAL: Cr\$-2.651.103,40

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0096/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PREFORMADOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PLP PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-297.959,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0099/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE TINTAS SOLVENTES E VERNIZES

FIRMA(S) VENCEDORA(S): A PHILILÂNDIA LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-80.140,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0100/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE 350C a 4000 PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMAP METALÚRGICA AGRÍCOLA S/A

VALOR GLOBAL: Cr\$-613.250,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0102/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): MARCOS MARCELINO E CIA. LTDA E AR FRIO DA AMAZONIA S/A

VALOR GLOBAL: Cr\$-915.115,66

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0104/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CONDUTORES DE COBRE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A E INBRAC S/A CONDUTORES ELÉTRICOS

VALOR GLOBAL: Cr\$-578.646,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELFA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0105/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CONECTORES

FIRMA(S) VENCEDORA(S): LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-360.723,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0106/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE POSTES CURVOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): METALURGICA TROPICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VALOR GLOBAL: Cr\$-87.120,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0113/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS DE TERMO-VACUO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES

VALOR GLOBAL: Cr\$-114.490,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0121/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CABO COBRE NÚ

FIRMA(S) VENCEDORA(S): LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-73.130,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0128/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): FIXART PROD. PROM. E PROPAGANDA LTDA E LEOTEX IND. E COM. DE MATERIAIS

VALOR GLOBAL: Cr\$-202.440,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0130/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-385.916,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0149/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CONECTORES

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETRONICA RIO GRANDENSE S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E FOR-

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.792.068,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0175/90

OBJETO : IMPLANTAÇÃO DA RD NA LOCALIDADE DE PLACAS (ROD. DA TRANSAMAZÔNICA)

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SOTEL-SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE

VALOR GLOBAL: Cr\$-10.721.168,54

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0199/90

OBJETO : EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA RDU DE TAILÂNDIA - PARTE A

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TECNEL ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$ 11.611.803,70

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0200/90

OBJETO : IMPLANTAÇÃO DA RDU DE TAILÂNDIA (PARTE B)

FIRMA(S) VENCEDORA(S): C.H.E. CONST. CIVIL, HIDRÁULICA E ELETRICIDADE

VALOR GLOBAL: Cr\$-10.813.809,56

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0205/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE FITA ISOLANTE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-262.983,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO



**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0215/90  
**OBJETO :** EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RDR 7.96KV MONTE ALEGRE/BOM JESUS, IMPLANTAÇÃO DA RDU DE BOM JESUS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-969.016,25  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0129/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE ESCREVER  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** MARCOS MARCELINO E CIA LTDA, LOJAS DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E MOTOGERAL LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-544.742,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0202/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES E CHAVES A ELEO  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, INEPAR S/A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, PROENSA PRODUTOS ELÉTRICOS S/A  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-15.364.120,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0209/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** IMPORTADORA OPLIMA LTDA, MOTOGERAL LTDA E SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-111.215,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0236/90  
**OBJETO :** IMPLANTAÇÃO DA RDR 13.8KV CURIONOPOLIS/ELDORADO E IMPLANTAÇÃO DA RDU DE ELDORADO  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** ELETRO FERRAMENTAL LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-36.096.081,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0242/90  
**OBJETO :** EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RDU DE URUARA PARTE B  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** VOLT'S ENGENHARIA LTDA

**VALOR GLOBAL:** Cr\$-21.697.340,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0244/90  
**OBJETO :** SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RACAUCHUTAGEM DE PNEUS  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** S. R. PNEUS LTDA RECAUCHUTAGEM  
**VALOR GLOBAL:** -----  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0270/90  
**OBJETO :** EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONDUTORAMENTO DE AT DA VIGIA  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** SITEC-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-1.770.588,50  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0312/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE CONECTORES DE ATERRAMENTO  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** ELIND CONECTORES ELÉTRICOS S/A  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-486.381,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0316/90  
**OBJETO :** SERVIÇOS DE ROÇAGEM, DESMATAMENTO E LIMPEZA DE FAIXAS DE SEGURANÇA, DA FAIXA DE SERVIÇÃO DA LT MARABÁ/RONDON DO PARÁ  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** A. OLIVEIRA MOTA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-1.400.000,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0339/90  
**OBJETO :** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO FLUVIAL DE POSTES DE BELÉM/MEDIANHA  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** J. SABINO FILHO & CIA LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-1.350.873,60  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** CELPA  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0341/90  
**OBJETO :** EXECUÇÃO DE OBRAS DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RDU DE JAMBUACU, IMPLANTAÇÃO DA RDU MONOFÁSICA DO KM 92  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-1.014.940,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/90  
**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE FIRMA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES/ MANAUS  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** NORSEGL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-1.628.496,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/90  
**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA PARA BRASÍLIA/DF  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-354.986,71  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/90  
**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA PARA MANAUS  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** NORSEGL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-247.096,80  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0153/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PAINEL P/A AGÊNCIA METROPOLITANA/TELEGRÁFO  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** COMÉRCIO E TAPECARIA ELITE  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-175.000,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0154/90  
**OBJETO :** SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA FILIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** SERGLTDA - SERVIÇOS GERAIS LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-463.187,40  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0155/90  
**OBJETO :** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** CONSERVADORA ETEL  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-1.140.000,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0156/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE 50 FITAS IMPRESSORA DIGILAB  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** MARCOS MARCELINO E CIA LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-231.481,60  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0157/90  
**OBJETO :** CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA A CONFECCÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA A NOS SA AGÊNCIA BELÉM - CENTRO  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** LETRAS E ARTES NEON  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-216.000,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0158/90  
**OBJETO :** SERVIÇOS MÉDICOS - EXAME PERIÓDICO EM SERVIDORES  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** BELÉM MED. LTDA MEDICINA INDUSTRIAL E COMÉRCIO  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-410.000,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0161/90  
**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE 320 FITAS PARA IMPRESSORA P 720, DESTINADAS A RENOVACÃO DE ESTOQUE  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** CONVERT COMPUTADRES LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-116.332,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO

**INTERESSADO:** BANPARÁ  
**ASSUNTO :** CARTA CONVITE Nº 0162/90  
**OBJETO :** CONFECCÃO DE EXTRATO DE CORTA 40 MILHEIROS  
**FIRMA(S) VENCEDORA(S):** BELGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
**VALOR GLOBAL:** Cr\$-51.720,00  
**DESPACHO GOVERNAMENTAL:** HOMOLOGO



INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0163/90  
 OBJETIVO : OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE 80 CENTROS DO MODELO 07.004 - CAPA P/DOCUMENTOS  
 OBJETO : DE EXTRA CAIXA, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S) : EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-77.400,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0103/90  
 OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI - RIO MOJUM/SÃO CAETANO DE ODI  
 VELAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-8.027.404,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0303/90  
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UMA IMPRESSORA OFF-SET  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): OFICINA TÉCNICA EM MÁQUINAS GRÁFICAS  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.201.500,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0311/90  
 OBJETO : CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI - ROD. PA.136 ABADE/INHANGAPI  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA REBELO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-6.060.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0312/90  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): BETUBEL-BETUMES DE BELÉM LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.080.140,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0313/90  
 OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSERVAÇÃO EM RODOVIAS DA BA. DR.  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): TRANSPORTADORA ROD. CARG. E SERV. GER. ITACO  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-5.731.024,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0315/90  
 OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO TERRENO DO IPASEP  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-6.629.071,49  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: IDESP  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0003/91  
 OBJETO : MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA GRÁFICA DO ÓRGÃO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PRONTOMAQ ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS GRÁFICAS E DE ESCRIVER  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-70.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0001/91  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAM COMÉRCIO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.855.616,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEDUC  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0001/91  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): AR FRIO DA AMAZONIA S/A  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.334.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SECUC  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0002/91  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): JOSÉ M. SANTANA - ME  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-670.800,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA  
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/90  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): SISTEL - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0004/90  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE FIRMAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS DE GUARDAS E VIGILÂNCIAS  
 NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO CENTUR  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-6.022.741,94  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0164/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 20.000 SELOS DE SEGURANÇA PARA MALOTE, VISANDO REPOSIÇÃO  
 DE ESTOQUE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): TERMO PLÁSTICOS  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-154.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUSIPE  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0082/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE PNEUS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): COBRAS TRATORES MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-593.216,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUSIPE  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0100/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE PINTO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-440.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUSIPE  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0080/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): AGRO NOVA LTDA E PROPEC MINERAÇÃO INDÚSTRIA COM. REPRESENTAÇÃO  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-182.747,95  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: IDESP  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0001/91  
 OBJETO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELE FRIO  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-34.200,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: IDESP  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0002/91  
 OBJETO : MANUTENÇÃO DO CENTRO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO PABX  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): S.T.L. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-28.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0039/90  
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SEAD  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MENEZES ENGENHARIA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.298.630,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0001/91  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 700 FITAS PARA MÁQUINAS AUTENTICADORAS DE CAIXA  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): UNISYS ELETRÔNICA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-319.004,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0002/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 1300 PASTAS PARA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS 132 COLUNAS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA PARIZE LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-264.420,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0004/91  
 OBJETO : CONFECÇÃO DE DIVERSOS FORMULÁRIOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE  
 (BELGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E RAAB GRÁFICA LTDA)  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-361.783,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO



INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0005/91  
 OBJETO : REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ZALUSO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MASTER ENGENHARIA LTDA E MORENO COMÉRCIO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-710.234,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0007/91  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 1000 FITAS MEGNÉTICAS DE 1200 PÉS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): SPP NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.195.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: HEMOPA  
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/90  
 OBJETO : FORNECIMENTO DE INCINERADOR DE LIXO PARA O CENTRO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MACEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-4.800.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: HEMOPA  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0065/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MOTOGERAL LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-325.388,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: HEMOPA  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0066/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-210.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: HEMOPA  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0067/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): BIONOVA DISTRIBUIDORA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-992.540,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0035/90  
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): J.H. ROCHA DE SOUZA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-752.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0037/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELUS REFRIGERAÇÃO E ELETRONICA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-423.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0317/90  
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA HUBER WARCO, MOD. 130M  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-885.610,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0321/90  
 OBJETO : CONFECÇÃO DE CRACHAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MENNOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.177.500,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0323/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): TUBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.600.250,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0145/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ROTULO PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-72.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0040/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE CHAVES BASCULANTE, FUSÍVEIS E SECCIONADORAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): METAL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS, INDÚSTRIAS HITACHI S/A, STIELETRONICA S/A E FABRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-14.422.888,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0021/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE RELES, BASES, LUMINARIAS E REATORES  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): HELFONT PRODUTOS ELETRICOS S/A, TECNOWATT ILUMINAÇÃO S/A, ILUMINATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURG, PHILIPS DO BRASIL S/A E STIELETRONICA S/A  
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 34.018.840,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 0001/90  
 OBJETO : SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MONTAGEM ELETROMECANICA DE BANCO DE CAPACITADORES DE 1800KVAR NA SUBESTAÇÃO DE PARAGOMINAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MASERVA ENGENHARIA LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.280.882,48  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE CHAVES SECCIONADORAS DE 15KV PARA A SUBESTAÇÃO DE PARAGOMINAS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): LORENZETTI-INEBRASA S/A  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.598.753,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0030/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES ELEVADORES  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MOINHO ATLÂNTICO S/A FILIAL CEMEC  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-11.028.000,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0031/90  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA COLETA DE PONTE DOS FUNCIONÁRIOS (APROX. 2000)  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA E TELEMATICA SISTEMAS IN LIGENTES LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-6.682.268,81  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0033/90  
 OBJETO : FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APLICADOS, EM MICROCOMPUTADOR TIPO PC-IBM OU MAINFRA ME-IBM E SOFTWARE TIPO CASE  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ASTREIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.304.134,00  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA  
 ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0048/90  
 OBJETO : FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS MERCEDES BENS  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES  
 VALOR GLOBAL: -----  
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91

EMENTA: Declara a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arará, por infrações Político-Administrativas capituladas nos incisos V, VII, e VIII do Art. 4º do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 1º - Em decorrência do processo instaurado para apurar denúncias por infrações Político-Administrativas capituladas nos incisos V, VII e VIII do art. 4º do Decreto Lei nº 201/67, e rito estabelecido pelo Art. 5º do mesmo Decreto-Lei, e por decisão da maioria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arará, fica cessado o mandato do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arará, Sr. Elecl Pamplona Cabral.

Art. 2º - Em decorrência da cassação do Prefeito Municipal, assume as funções o Vice-Prefeito eleito, Senhor Raimundo Dantas Filho, de acordo com que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor com a sua publicação, no prédio da Câmara Municipal, a vista de todos e nesta data.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário. Santa Cruz do Arará, 07 de março de 1991

MANOEL MARIANO LEAL MENDES  
 Presidente da Câmara Municipal.

(G. Reg. 35.867)



ATALAIA HOTEL S/A - CGC (MF) N° 10.234.656/0001-22 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA ESPÉCIE JURÍDICA DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA; NOS TERMOS DA LEI 6.404 DE 15/12/76. Aos vinte dias, do mês de Setembro de hum mil, novecentos e oitenta e nove, às 15 (quinze) horas na sede social, sito à Rua 11ª, Lotes 01 a 05, Quadra 117, Loteamento Balmédrio Atalaia, em Salinópolis, Estado do Pará, reuniram-se os Srs. Quotistas da Empresa ATALAIA HOTEL S/A, a seguir identificados: 1) JOSÉ GONÇALVES DA ROSA - brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Manoel Barata n° 1.166, Bairro do Reduto, na Cidade de Belém do Pará, portador da Carteira de Identidade n° 101.958-SSP/ES, inscrito no CPF-MF n° 087.768.307-72, possuidor de 1.950.000 quotas, correspondente a Cz\$ 1.950.000,00 (Hum milhão e novecentos e cinquenta mil cruzados); 2) JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA - brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Manoel Barata n° 1.166, Bairro do Reduto, na Cidade de Belém do Pará, portadora da Carteira de Identidade n° 292.813-SSP/PA, inscrita no CPF-MF n° 170.937.592-20, possuidora de 50 quotas, correspondente a Cz\$ 50,00 (Cinquenta cruzados); 3) MINAS MINERAÇÃO S/A - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Manoel Barata n° 1.166, Bairro do Reduto, na Cidade de Belém do Pará, inscrita no CGC-MF n° 04.355.970/0001-60, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. José Gonçalves da Rosa, acima qualificada, possuidora de 1.750 quotas, correspondentes a Cz\$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta cruzados) e 4) SANTA ANGÉLICA MINERAÇÃO LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Manoel Barata n° 1.166, Sala 101, Bairro do Reduto, na Cidade de Belém do Pará, inscrita no CGC-MF n° 07.878.580/0001-63, neste ato representada por sua sócia Jocelene Bezerra da Costa Rosa, acima qualificada, presente também a este ato, a Sr. José Gonçalves da Rosa, Diretor-Presidente da Minas Mineração S.A., possuidora de 1.250 quotas, correspondentes a Cz\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta cruzados), com o Capital Social Integralizado no total de Cz\$ 5.000.000,00 para de comum acordo, em pleno gozo de seus direitos, decidiram, através da presente Ata, tendo em vista os interesses comuns: 1) Adotar o Capital Social Registrado e Integralizado de Cz\$ 5.000.000,00, divididos em 5.000.000 quotas de Cz\$ 1,00 cada uma, ao Novo Padrão Monetário vigente no País, passando para NCz\$ 5.000,00 divididos em 5.000 quotas de NCz\$ 1,00 cada uma, permanecendo a mesma distribuição de quotas entre os sócios; 2) Elevar o Capital Social Registrado e Integralizado de NCz\$ 5.000,00 p/NCz\$ 5.000.000,00, divididos em 5.000.000 de quotas no valor de NCz\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas em moeda corrente do País, da forma abaixo discriminada, passando o Capital Social a ser distribuído como segue: a) O sócio JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, que possuía 1.950 quotas, subscreve e integraliza neste ato 2.098.050 quotas, passando a possuir 2.100.000 quotas; b) A sócia JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, que possuía 50 quotas, subscreve e integraliza neste ato 199.950 quotas, passando a possuir 200.000 quotas; c) A sócia MINAS MINERAÇÃO S/A possuía 1.750 quotas; subscreve e integraliza neste ato 1.498.250 quotas, passando a possuir 1.500.000 quotas; d) A sócia SANTA ANGÉLICA MINERAÇÃO LTDA., que possuía 1.250 quotas, subscreve e integraliza neste ato 1.198.750 quotas, passando a possuir 1.200.000 quotas. 3) Transformar a aludida Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Autorizado, nos termos que dispõe a Lei 6.404 de 15/12/76, mantendo a Sociedade Sucessora, os mesmos objetivos sociais, assumindo o Ativo e Passivo de sua Antecessora ATALAIA HOTEL S/A. Por sugestão dos sócios quotistas foi escolhido o Sr. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, para dirigir a Mesa e para Secretariá-lo, a Sra. JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, para tanto deliberaram: 1) Que a Nova Sociedade girará sob a denominação de ATALAIA HOTEL S/A, tendo como nome de fantasia "HOTEL SAN CONRADO". 2) Que a Sociedade Sucessora assumirá a partir desta data todo o Ativo e Passivo de sua Antecessora, inclusive o terreno medindo 4.950,00m2, que serve de base física para a empreendimento, devidamente escriturado no Livro 52, Folhas 211/212, em 28/10/86 e registrado no Livro "21", Fls. 115; matrícula n° RI 1.5338, no Cartório "Oliviera", da cidade de Salinópolis, Comarca de Capangama, Estado do Pará. 3) Que as 5.000.000 quotas no valor de NCz\$ 1,00 cada uma, representando o montante de NCz\$ 5.000.000,00 que constituem o Capital Atual da Sociedade, nesta data são convertidas em 5.000.000 Ações Ordinárias no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, representando o montante de NCz\$ 5.000.000,00 que passam a constituir o Capital Social de ATALAIA HOTEL S/A. 4) Que a Sociedade será regida pela Lei 6.404 de 15/12/76, pela Legislação em vigor e pelo Estatuto Social aceito e aprovado pelos acionistas da Empresa. Sendo o Estatuto Social, do teor seguinte: "ESTATUTO SOCIAL": Capítulo I - Denominação - Sede - Objeto e Duração - Artigo 1º - Sobre a denominação de "ATALAIA HOTEL S.A." é constituída uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social e pelos dispositivos legais que lhe possa ser aplicado. Artigo 2º - A sociedade tem sua sede à Rua 11ª, lotes 01 a 05, quadra 117, Loteamento Balmédrio Atalaia, na cidade de Salinópolis Salinas, Estado do Pará, e foro à Rua Manoel Barata n° 1.166, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Artigo 3º - A sociedade terá por objetivo social a prática exclusiva de atividade hoteleira, instalando no momento com um Hotel com sua denominação de "Atalaia Hotel S.A.", com nome de fantasia de Hotel San Conrado, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, quando e onde lhe convier, podendo mais participar de outras sociedades como sócio ou acionista. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 5º - O capital da sociedade é de NCz\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados novos), sendo NCz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados novos) de capital Autorizado, dividido em 10.000.000 de ações Preferenciais e de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos), dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas as ações no valor de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma. Artigo 6º - As ações referidas no artigo anterior, são nominativas e darão cada uma direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, as Ordinárias, enquanto as Preferenciais não darão direito a voto nas referidas Assembleias. Parágrafo Único - Os titulares de ações Ordinárias receberão dividendos obrigatórios na quantia equivalente a cinco (5%) por cento dos Lucros Líquidos, observado o disposto no Artigo 3º deste Estatuto. Artigo 7º - As ações Preferenciais subscritas com recursos dos fundos de investimento criado pelo Decreto Lei n° 1.376/74, serão nominativas e intransferíveis até a data da emissão do Certificado de implantação do Projeto pela "SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia", e gozarão de prioridades no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente a seis por cento (6%), ao ano, sobre o valor nominal. Parágrafo 1º - Sem prejuízo do estabelecimento no "Capítulo II" deste artigo, serão distribuídos anualmente, mínimo vinte e cinco (25%), sobre os Lucros Líquidos apurados, mantida a prioridade às ações Preferenciais. Parágrafo 2º - Na hipótese dos Lucros sociais não comportarem a distribuição dos dividendos mínimos estabelecido no "Capítulo II" deste artigo, ser-lhe-ão distribuídos, obrigatoriamente a totalidade dos Lucros Apurados. Parágrafo 3º - A distribuição dos dividendos às ações Preferenciais, incentivadas nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido à qualquer outra classe ou espécie; Parágrafo 4º - As ações Preferenciais incentivadas terão participação integral nos resultados das operações da Companhia ou empreendimentos Beneficários, em paridade de condições com as ações Ordinárias, seja qual for a forma de distribuição dos referidos resultados, não admitida nenhuma forma complementar de qualificação dessas ações, concorrendo em igualdade de condições com as ações Ordinárias, na capitalização de Lucros, reservas e quaisquer outros valores capitalizáveis, possuindo prioridade no REEMBOLSO do capital, com prêmio ou sem ele; Parágrafo 5º - As ações Preferenciais adquiridas com direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos dos dividendos a que fizerem jus, direito que conservarão até o pagamento. Artigo 8º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por títulos múltiplos ou Cautelas, assinados por dois (02) diretores, sendo um deles o Diretor Presidente. Parag. - As ações Ordinárias nominativas poderão ser convertidas em nominativas endossáveis, e bem assim desdobradas as Cautelas, e vice-versa a pedido do acionista, mediante indenização das respectivas custas. Artigo 9º - Observado o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração,

com prévia anuência do Conselho Fiscal; emitir ações de seu próprio capital. Parágrafo 1º - Caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre as emissões das ações, sendo que: (a) - As ações emitidas não poderão ser subscritas por valor inferior ao nominal; (b) - Na subscrição das ações, será observado o mínimo da realização inicial fixado pelo Conselho Monetário Nacional; (c) - O prazo para realização da subscrição das ações não poderá exceder a um (01) ano. Parágrafo 2º - A omissão de ações representativas do capital social autorizado, para subscrição em bens ou capitalização de créditos será efetivada depois de cumpridas as formalidades necessárias à transmissão dos bens, ou de realizados os créditos. Parágrafo 3º - As deliberações quanto à emissão de ações do capital social autorizado indicarão: (a) - O número máximo de ações a ser emitidas; (b) - Os prazos para subscrição e para realização; (c) - Os valores fixos ou mínimos pelos quais as ações poderão ser subscritas; (d) - A forma de realização das ações (moeda, bens, direitos ou créditos). Parágrafo 4º - Até o limite do capital social autorizado, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao seu capital ou reservas e Lucros acumulados ou em suspensão, capital excedente ou reservas especiais resultantes de Correção Monetária, procedendo à emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem. Artigo 10º - Em relação a cada emissão de ações, caberá ao Conselho de Administração decidir se a subscrição será feita com ou sem preferência em favor dos acionistas, estabelecendo em caso positivo, as condições de exercício do direito correspondente. Parágrafo 1º - O dispositivo neste artigo não se aplica às ações preferenciais oriundas de incentivos fiscais; Parágrafo 2º - Quando a emissão de ações for feita com preferência de subscrição em favor dos acionistas, o prazo para o exercício de tal direito será fixado no Edital de "Aviso aos Acionistas", não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação. Artigo 11º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital subscrito, mediante a aplicação de Lucros Acumulados ou capital excedente, ou por doação; Parágrafo 1º - As ações assim adquiridas serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital em circulação da companhia corresponderá ao subscrito menos as ações em tesouraria; Parágrafo 2º - As ações adquiridas pela companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto nem participação dos dividendos votados ou de ações novas distribuídas; Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, com prévia anuência do Conselho Fiscal, a companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas em tesouraria. Parágrafo 4º - O disposto neste artigo não se aplica às ações incentivadas, até o prazo em que perdurar a sua intransferibilidade. Artigo 12º - Observado o limite do número de ações representativas do capital social autorizado, a companhia poderá ouvir o Conselho Fiscal, conceder opções para subscrições futuras de ações. Parágrafo 1º - As deliberações sobre outorga de opções para subscrições futuras conterão: (a) - Número de ações objeto da opção, nome de seu titular, prazo para o exercício do direito correspondente e valor pelo qual poderão ser subscritas; (b) - Condições de realização (moeda, bens, direito ou créditos). Assim como o prazo e o número de prestações fixados para a realização, uma vez exercido o direito de opção. Parágrafo 2º - As ações do capital social autorizado em relação as quais a companhia tiver assegurado a opção para subscrição futura não poderão ser objeto de outra opção ou de qualquer tipo de emissão, enquanto em curso o prazo para o exercício da opção anteriormente garantida. Artigo 13º - Os Certificados de ações poderão ser assinados por dois (02) Diretores, conjuntamente, por um (01) deles em conjunto com o (1) procurador, com poderes especiais, ou por dois (02) procuradores investidos de poderes expressos. CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO. Artigo 14 - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por cinco (05) membros, sendo um deles o Presidente, todos acionistas, residentes no País, eleito pela Assembleia Geral Ordinária pelo prazo de três (03) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - Os Conselheiros serão eleitos conjuntamente com seus respectivos substitutos, os quais não terão direito a qualquer remuneração enquanto não estiverem exercendo efetivamente o cargo. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, serão investidos nos cargos mediante termo lavrado no Livro de "Atas das reuniões do Conselho de Administração". Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração e seus respectivos substitutos, se reeleitos, serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, sem outras formalidades. Artigo 16 - Os honorários dos membros do Conselho de Administração serão fixados, anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária. Artigo 17 - Compete ao presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões desse Órgão. Artigo 18 - Em caso de renúncia ou impedimento, quer seja temporário ou permanente, de qualquer conselheiro, este será substituído pelo seu suplente eleito, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 deste Estatuto. Artigo 19º - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições constantes deste Estatuto: (a) - fixar a orientação geral dos negócios da companhia; (b) - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições; (c) - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os Livros e papéis da companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) - convocar Assembleias Gerais; (e) - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; (f) - deliberar sobre a emissão de ações; (g) - autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente da companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. Artigo 20 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Companhia ou em outro local que for indicado na convocação, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convite de qualquer de seus membros. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo Único - Na hipótese de empate e caso este persista, a matéria objeto da votação deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse efeito. Artigo 21 - As reuniões do Conselho de Administração só serão instaladas quando presente, no mínimo de quatro (04) de seus membros. Artigo 22 - A Diretoria será composta por dois (02) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração pelo prazo de três (03) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração elegerá, conjuntamente com dois (02) Diretores titulares, dois (02) dirigentes substitutos uma para cada diretor titular, com a função de substituí-los automaticamente em caso de vaga ou impedimento, eventual ou temporário. Parágrafo 2º - Os Diretores cujos mandatos hajam expirado, permanecerão nos seus cargos até a posse dos novos Diretores. Artigo 23 - Os Diretores titulares e os Diretores substitutos, antes de assinarem o termo de posse, deverão prestar caução de cem (100) ações da própria companhia ou alheias, em garantia da sua gestão, as quais estas só serão liberadas após aprovadas suas contas pela Assembleia Geral. Artigo 24 - A investidura dos Membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, depois de prestada a caução mencionada no artigo anterior. Parágrafo Único: Na hipótese de reeleição, os membros da Diretoria serão empossados pelo Conselho de Administração independentemente de qualquer outra formalidade. Artigo 25 - A Assembleia Geral Ordinária fixará anualmente a remuneração dos Diretores e respectivos substitutos, os quais não terão direito a qualquer remuneração enquanto não estiverem exercendo efetivamente o cargo. Artigo 26 - A Diretoria administrará a Companhia com plenos poderes, de conformidade com as Leis vigentes e com o presente Estatuto Social, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia que não sejam da competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, cabendo-lhe cumprir as Leis, o Estatuto e as determinações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Parágrafo Único - Os atos que importarem em assunção de obrigação pela Companhia, na liberação de terceiros de obrigações para com ela do mesmo forma, que a emissão e o endosso de Notas Promissórias, Cheques, Duplicatas e Letras de Câmbio, só serão válidos quando assinados por dois (02) Diretores, em conjunto, ou por um diretor em conjunto com um (01) procurador, com poderes especiais, ou por dois (02) procuradores em conjunto, constituídos com poderes expressos. - A alienação ou oneração de bens do Ativo Permanente e a prestação de garantias a favor de terceiros serão precedidas de autorização do Conselho de Administração e os atos serão praticados por dois (02) diretores, em conjunto, ou por um (01) diretor em conjunto com um (01) procurador, investidos com poderes expressos. A Diretoria reunir-se-á sempre que seus membros julgarem necessário sendo suas delibe-

ações consignadas no livro próprio. Se houver empate nas deliberações, será ouvido o Conselho de Administração. CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 27 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de maio de cada ano, para os fins previstos em Lei e, Extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia exigir. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada na forma prevista no Estatuto, observadas as prescrições legais, devendo dos convites ou anúncios constar, sucintamente, a Ordem do Dia. Artigo 28 - Compete à Assembleia Geral Ordinária, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Estatuto, tomar as contas da Diretoria, discutir e votar os Demonstros Financeiros, deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício, aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se for o caso. Artigo 29 - É da competência da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre qualquer matéria a sua apreciação especialmente com exclusividade, decidir sobre qualquer reforma Estatutária e sobre as demais matérias que lhe estejam afetas por Lei ou pelo presente Estatuto. Artigo 30 - As transferências de ações nominativas ficarão suspensas nos três dias que antecederem a realização das Assembleias Gerais. Artigo 31 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, ou advogado, devendo os procuradores depositar, na sede social, os seus mandatos, com poderes expressos, até três (03) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 32 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de três membros e suplentes em igual número, acionista ou não, residente no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único: - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ocuparão os respectivos cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir a sua eleição. Artigo 33 - O Conselho Fiscal, que terá as atribuições e os poderes que a Lei lhe confere, se reunirá sempre que seus membros julgarem necessário, sendo suas resoluções registradas no "Livro de Atas e Parecer do Conselho Fiscal". Artigo 34 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com a Legislação em vigor. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Artigo 35 - O exercício Social encerrar-se-á em 31 de janeiro de cada ano. Artigo 36 - No fim de cada exercício social a Diretoria deverá providenciar o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos. Parágrafo Único: - A Companhia poderá, quando julgar conveniente, levantar Balanços semestrais, na conformidade do previsto no artigo 204, parágrafo primeiro, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, distribuindo ou não, dividendos. Artigo 37 - Juntamente com o Balanço e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, será encaminhado ao Conselho Fiscal proposta para a distribuição de dividendos, observado o disposto no artigo 7º deste Estatuto e para fixação de gratificações, a fim de que sobre ela se pronuncie o Conselho e delibere a Assembleia. Artigo 38 - Do Lucro Líquido verificado, após as devidas amortizações, serão deduzidos: (a) - 5% (cinco por cento) para o fundo de Reserva Legal, dedução essa que deixará de ser obrigatória quando tal fundo alcançar a 20% (vinte por cento) do Capital Social; (b) - a importância necessária à distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 7º deste Estatuto; (c) - a importância necessária à distribuição de dividendos obrigatórios aos titulares de ações ordinárias; (d) - a importância destinada à gratificação da diretoria, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (e) - a importância destinada a outros fundos de reserva. Parágrafo Único: - A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do Lucro restante, se houver, distribuindo-o, no todo ou em parte, ou destinando-o a Reservas ou mantendo-o em suspensão transferindo-o ao exercício social seguinte. Artigo 39 - Os dividendos e as bonificações em dinheiro serão pagos dentro do exercício social, cabendo à Assembleia Geral determinar a data de pagamento, podendo ser creditados em conta corrente, a pedido dos interessados. CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO. Artigo 40 - A companhia ou sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por deliberação de acionistas que representem a maioria do capital social, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, a qual estabelecerá de modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que, conforme solicitação de acionistas, funcionará durante o período da liquidação. Livre a palavra para apresentação de qualquer assunto de interesse geral, não se apresentaram oradores. Cumpridas todas as formalidades legais o senhor presidente submeteu o ESTATUTO em discussão, como todos estavam satisfeitos, não foi apresentado emendas ou alteração, colocou em votação, foi aprovado por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos, em seguida o senhor presidente disse que deixava de mandar transcrever em ato, o comprovante de depósito haja visto tratar-se de uma alteração de Razão Social e não constituição de sociedade anônima simplesmente, e por esta razão, estava isento dos dez por cento exigidos por lei, em seguida foram suspensos os trabalhos, por tempo suficiente à lavratura da ata, após o que o senhor presidente declarou reabertos os trabalhos, mandando que a secretária fizesse sua leitura terminada, o senhor presidente colocou a ata para que fosse discutida pelos acionistas, após o que, submeteu à aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos, em seguida o senhor presidente mandou que todos assinassem o Livro de Atas, o que ratificava a aprovação. Salinas-PA, 20 de setembro de 1989 (AS.) - José Gonçalves da Rosa, Jocelene Bezerra da Costa Rosa, Minas Mineração S.A., aqui representada por seu diretor presidente José Gonçalves da Rosa, Santa Angélica Mineração Ltda, aqui representada por sua sócia - Jocelene Bezerra da Costa Rosa e José Gonçalves da Rosa, como representante da Minas Mineração S/A, Washington Luiz Potter de Carvalho, Antonio Gonçalves da Rosa, Wanderley Barbosa Vaz. Salinas-PA, 20 de setembro de 1989. Era o que continha no referido livro de ata n° 01, nele às fls. ---, do qual mandei transcrever e extrair a presente que conferi e assina. Salinópolis-PA, 20 de setembro de 1989. Atalaia Hotel S.A. José Gonçalves da Rosa. Atalaia Hotel S.A. p/Jocelene Bezerra da Costa Rosa.

ATALAIA HOTEL S/A. BOLETIM DE TRANSFORMAÇÃO DE QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS. Transformação de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor unitário de ... NCz\$ 1,00, em 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, no valor total de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos).

Transformação de 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor unitário de NCz\$ 1,00, em 5.000.000 (Cinco milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, no Valor Nominal de NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, no valor total de NCz\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos)

ACIONISTAS	CGC/CPF	QT DE QUOTAS		QT DE VALOR TOTAL	
		TRANSFORMADAS	AÇÕES	NCz\$	NCz\$
1 - JOSÉ GONÇALVES DA ROSA	087.768.307-72	2.100.000	2.100.000	2.100.000,00	
2 - JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA	170.937.592-20	200.000	200.000	200.000,00	
3 - MINAS MINERAÇÃO S/A	04.355.970/0001-60	1.500.000	1.500.000	1.500.000,00	
4 - SANTA ANGÉLICA MINERAÇÃO LTDA	07.878.580/0001-63	1.200.000	1.200.000	1.200.000,00	
TOTAL		5.000.000	5.000.000	5.000.000,00	

Junta Comercial do Estado do Pará conforme nº. 1530001609 em 09.01.90. Alfredo Coelho - Sec. Geral.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
PORTARIA Nº 054/91 de 11.03.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando a documentação constante nos processos de Licitação nos

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, Médico Veterinário e MARIA EUNICE VERA CRUZ MONTEIRO, Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação das Cartas Convites nos 002, 003 e 004/91.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de março de 1991

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA  
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 10.000570 - Reg. nº 10.000570 - Dia: 13.03.91)

**ATALAIA HOTEL S/A CGC (MF) nº. 10.234.656/0001-22. EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1989.** Aos vinte dias do mês de Setembro de 1989, às 18:00 horas na sede social, sito à Rua 11ª, Lotes nº. 01 a 05, Quadra 117, do Loteamento Balmédrio Atalaia, em Salinópolis, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas da Empresa, sendo a composição da Mesa a seguinte: Presidente: Sr. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA e Secretário: JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, esclareceu que a reunião tinha por objetivo a eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o período de três anos, a contar de 20/09/1989 a 20/09/1992, que após apresentados os nomes e realizada a votação, verificou-se terem sido eleitos para compor o Conselho de Administração: Presidente: JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Barata nº. 1166, bairro do Reduto, em Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 101.958-SSP/ES, CPF (MF) nº. 087.768.307-72. Vice-Presidente: ADAILTON GONÇALVES PINHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Manoel Barata, nº. 400, Reduto, em Belém Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 370.606-SSP/ES, CPF (MF) nº. 327.996.757-00. Como membros: ADAILSON GONÇALVES PINHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 25 de Dezembro nº. 120, em Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 451.853-SSP/ES, CPF (MF) nº. 716.937.187-15. ELIETE GONÇALVES SCARDUA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua "H" nº. 28, em Salinópolis-Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 302.499-SSP/ES, CPF (MF) nº. 201.771.277-91. EDINEA GONÇALVES SANTUZZI, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua 11ª, nº. 05 em Salinópolis - Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 379.453-SSP/ES CPF (MF) nº. 195.624.977-04. Tendo como Suplentes: ANTONIO JOSÉ SANTUZZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11ª, nº. 05, em Salinópolis - Salinas, no Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 245.189-SSP/ES, CPF (MF) nº. 195.624.977-04. JOSÉ EVARISTO SCARDUA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua "H" nº. 28, em Salinópolis - Salinas, no Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 119.099-SSP/ES CPF (MF) nº. 201.771.277-91. LUZIA PINHEIRO DE SOUZA GONÇALVES, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua 25 de Dezembro nº. 120, em Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. CS-352210-6-SSP/RI, CPF (MF) nº. 795.137.867-49. ADALGIZA BEZERRA DA COSTA, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Anchieta nº. 140, Marabá, Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 497.002-SSP/PA, CPF (MF) 198.051.842-34 Para compor o Conselho Fiscal: ANTONIO GONÇALVES DA ROSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Amarelado Nunes nº. 401, em Salinópolis - Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 158.359-SSP/ES, CPF (MF) nº. 201.556.547-72. SEBASTIÃO GONÇALVES ECARD, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 12 Nª. 08, em Salinópolis, Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 102.158-SSP/ES, CPF (MF) 036.124.657-91 e WASHINGTON LUIZ POTTER DE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Júlio César nº. 140, Carteira de Identidade nº. 990.481-SSP/PA, CPF (MF) 056.631.212-34; Tendo como Suplentes: IVANILDA LOUREIRO GONÇALVES, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Amarelado Nunes nº. 401, em Salinópolis - Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 273.930-SSP/PA, CPF (MF) nº. 154.240.652-87. MIGUEL MONTEIRO MAIA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua 13 nº. 94, em Salinópolis Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 33.526-SSP/PA, CPF (MF) nº. 213.481.202-82 e ANANIAS FERREIRA DO CARMO, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Presidente Vargas nº. 72, em Salinópolis-Salinas, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 501.171-SSP/PA, CPF (MF) nº. 256.665.502-25. Após a eleição, o Sr. Presidente da Assembléia franqueou a palavra a disposição dos presentes, como não houve manifestação, deu por suspensa a reunião, até a lavratura da presente Ata, reaberta a sessão foi esta lida, achada em perfeita ordem e aprovada por unanimidade e sendo assinada por todos os presentes. Ata encerrada em 20 de Setembro de 1989. JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA. — Secretária. "Extrato da Ata lavrada em Livro Próprio e arquivada na JUCEPA conforme nº. 000037 de 09/01/90". Alfredo Coelho, Secretário da JUCEPA.

**ATALAIA HOTEL S/A — CGC (MF) nº. 10.234.656/0001-22 — EXTRA-TO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1989.** Aos vinte dias do mês de setembro de 1989, às 20:00 hs. na sede social, sito à Rua 11ª, Lotes nº. 01 a 05, Quadra 117, do Loteamento Balmédrio Atalaia, em Salinópolis Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas da Empresa, sendo a composição da Mesa a seguinte: Presidente: Sr. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA e Secretário: JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo, a eleição do Diretoria da Empresa, para o mandato de 03 (três) anos, a contar de 20/09/1989 a 20/09/1992, e que após apresentados os nomes para compor a Diretoria e realizada a votação, verificou-se terem sido eleitos: Para Diretor-Presidente: Sr. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Manoel Barata nº. 1166, em Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 101.958-SSP/ES, CPF (MF) nº. 087.768.307-72 e Diretor Administrativo Financeiro: Sra. JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Manoel Barata nº. 1166, em Belém, Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 292.813-SSP/PA, CPF (MF) nº. 170.937.592-20. Após a eleição, o Sr. Presidente da Reunião, colocou a palavra a quem quisesse se manifestar, o que não ocorreu. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou que a reunião fosse suspensa para a lavratura da presente Ata em livro próprio, reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ata encerrada em 20 de Setembro de 1989. JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA — Secretária. "Extrato da Ata lavrada em Livro Próprio e arquivada na JUCEPA conforme nº. 000038 de 09/01/90." Alfredo Coelho, Secretário da JUCEPA.

**ATALAIA HOTEL S/A — CGC (MF) nº. 10.234.656/0001-22 — EXTRA-TO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE ATALAIA HOTEL S/A, REALIZADA EM 18/10/90.** DATA, HORA E LOCAL: 18/10/90, às 9:00 horas na sede social da Empresa, sito à Rua 11ª, Lotes 01 a 05, Quadra 117 do Loteamento Balmédrio Atalaia, na Cidade de Salinópolis — Pará. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas da Empresa. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOSÉ GONÇALVES DA ROSA e Secretário: NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO. DELIBERAÇÕES APROVADAS: 1) Aprovada a elevação do limite do capital autorizado da Empresa de NCZS 15.000.000,00 para Cr\$ 300.000.000,00 e adaptação do Artigo 5º. do Estatuto Social ao novo padrão monetário vigente no País, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º. O Capital Autorizado da Empresa é de Cr\$ 300.000.000,00 divididos em 300.000.000 de Ações Nominativas, no valor unitário de Cr\$ 1,00, sendo 150.000.000 Ações Ordinárias e 150.000.000 Ações Preferenciais. 2) Aprovado o Aumento do Capital Integralizado, com Subscrição de 5.000.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 5.000.000,00, a serem Subscritas pelos Srs. (as) JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, ADAILTON GONÇALVES PINHEIRO, ADAILSON GONÇALVES PINHEIRO, ELIETE GONÇALVES SCARDUA, EDINEA GONÇALVES SANTUZZI, ANTONIO JOSÉ SANTUZZI, JOSÉ EVARISTO SCARDUA, LUZIA PINHEIRO DE SOUZA GONÇALVES e ADALGIZA BEZERRA DA COSTA, e pelas Empresas: CERAS JOHNSON LTDA, RACINE PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, BEIRA RIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, FERRAGENS KIRCHER HILLMANN S/A, WALOR ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÕES S/A, FERRAGENS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES S/A, ICO COMERCIAL S/A, NEJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, MINAS MINERAÇÃO S/A e SANTA ANGÉLICA MINERAÇÃO LTDA, e Integralizadas em moeda corrente, através de depósito no Banco da Amazônia S.A. — BASA; passando o Capital da Sociedade a ser constituído de Capital Autorizado Cr\$ 300.000.000,00; Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 100.000.000,00. 3) Aprovada a remuneração para os administradores, sendo: a) Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, em até 10 salários mínimos mensais, para cada; b) Conselho de Administração em até 5 salários mínimos mensais, para cada membro; c) Conselho Fiscal em até 3 salários mínimos mensais, para cada membro; ESCLARECIMENTOS: O Sr. Presidente esclareceu que os novos Subscritores, pessoas físicas, passaram neste ato a serem Acionistas da Empresa, em virtude de terem sido eleitos para compor o Conselho de Administração da Empresa, conforme AGE, de 20/09/89, realizada às 18:00 horas, registro JUCEPA nº. 000037 de 09/01/90, sem a devida participação no controle acionário da Empresa até aquela data, aproveitando ainda para ratificar as deliberações da citada Assembléia, bem como ratificar as deliberações de AGE de 20/09/89, realizada às 20:00, registro JUCEPA nº. 000038 de 09/01/90. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 18/10/90. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº. 001292 de 31/10/90. Sec. geral da JUCEPA: ALFREDO COELHO.

**ATALAIA HOTEL S/A — CGC (MF) nº. 10.234.656/0001-22 — EXTRA-TO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ATALAIA HOTEL S/A, REALIZADA EM 20/12/90.** DATA HORA E LOCAL: 20/12/90, às 9:00 horas, na Sala de Convenções de sede social da Empresa, sito à Rua 11ª, Lotes 01 a 05, Quadra 117 do Loteamento Balmédrio Atalaia, na Cidade de Salinópolis — Pará, PRESENÇA: A totalidade dos acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOSÉ GONÇALVES DA ROSA e Secretário: NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO. DELIBERAÇÕES APROVADAS: a) Aprovado o Aumento do Capital Integralizado, com Subscrição em 3 (três) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma, no montante de Cr\$ 3,00 (TRÊS CRUZEIROS) Subscritas pelos acionistas: CERAS JOHNSON LTDA e BEIRA RIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, e Integralizadas em moeda corrente, através de depósito no Banco da Amazônia S.A. — BASA, passando o Capital Subscrito e Integralizado a ser de Cr\$ 10.000.000,00, representando 10.000.000 Ações Ordinárias Nominativas. Os demais acionistas da Empresa, deixaram de exercer o seu direito de preferência na emissão de novas ações. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 20/12/90. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº. 02,6 de 08/01/91 — Sec. Geral da JUCEPA: ALFREDO COELHO.

**ATALAIA HOTEL S/A — CGC (MF) nº. 10.234.656/0001-22 CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 300.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 10.000.003,00 CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 10.000.003,00**  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24/01/91.** Às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 1991, na sede social, sito à Rua 11ª, Lotes 01 a 05, Quadra 17 do Loteamento Balmédrio Atalaia, na Cidade de Salinópolis, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de ATALAIA HOTEL S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 114.600.644 Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma, no montante de Cr\$-114.600.644,00 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS) sendo: a) 45.400.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr\$ 45.400.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem Subscritas e Integralizadas pelos acionistas: JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, MINAS MINERAÇÃO S/A, SANTA ANGÉLICA MINERAÇÃO S/A, CERAS JOHNSON LTDA, e BEIRA RIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, através de depósitos bancários efetuados no Banco da Amazônia S.A. — Agência Centro, renunciando os demais acionistas da Empresa de exercerem o direito de preferência na Subscrição de Novas Ações; b) 69.200.644 Ações Preferenciais Nominativas, no valor de Cr\$ 69.200.644,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), relativo ao exercício de 1990, a serem Subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme OF GS nº. 0199/91 de 23/01/91. Foi aprovada por unanimidade a Emissão e Subscrição das Ações acima conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias de 24/01/91, assinado pelo Sr. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA e Sra. JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, Representantes da Empresa, e Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais de 05/02/91, assinado pelo Sr. JOSÉ GONÇALVES DA ROSA e Sra. JOCELENE BEZERRA DA COSTA ROSA, Representantes da Empresa, e pela Sra. CERES YARA N.S. SAMPAIO — Diretora em Exercício e LUIZ E.P. LOBÃO — Garante de Operações Especiais, representantes do FINAM. Ata encerrada em 05/02/91, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº. 15,7 de 07/03/91 — Sec. Geral da JUCEPA — Alfredo Ferreira Coelho.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PARTES: CELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES X EMPRESA-PARÁ  
OBJETO: INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPRESA-PARÁ, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA.  
VALOR: Cr\$-10.000,00 mensal.  
FONTE DE RECURSO: GOVERNO DO ESTADO.  
VIGÊNCIA: SEIS MESES; A CONTAR DE 1.2.91 a 31.7.91.  
ASSINATURA: 1.2.91.

**ATALAIA HOTEL S/A — CGC (MF) nº. 10.234.656/0001-22 — ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1991.** DATA, HORA E LOCAL: 25 de Fevereiro de 1991, às 10:00 horas, na Sala de Convenções da Sede Social da Empresa, situada à Rua 11ª, Lotes nº. 01 a 05, Quadra 117 do Loteamento "Balmédrio Atalaia", na Cidade de Salinópolis — Pará; CONVOCAÇÃO: Feita por carta-convite a todos os acionistas da Empresa; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes a totalidade dos acionistas da Empresa; COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, Secretário: NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1) Aprovada a Alteração na redação do Artigo 6º. e exclusão do Parágrafo Único do mesmo Artigo do Estatuto Social da Empresa que passará a ser a seguinte: ARTIGO 6º. — As Ações da Sociedade serão nominativas, sendo que as Ordinárias possuirão direito de voto nas Assembléias Gerais, enquanto que as Preferenciais, não gozarão desse direito. 2) Aprovada a Alteração na redação do Artigo 7º. do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: ARTIGO 7º. — As Ações Preferenciais Nominativas não terão direito de voto: serão Subscritas e Integralizadas exclusivamente com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, tendo participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma de "Caput" e § 2º. do Artigo 18 do Decreto-Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; 3) Aprovada a exclusão no Estatuto Social, dos Parágrafos 3º. e 4º. do Artigo 7º., passando por conseguinte, o Parágrafo 5º., a ser identificado como 3º., logo o Artigo 7º. passa a ter 3 (três) Parágrafos, e não mais 5 (cinco) como anteriormente; 4) Aprovada a Alteração na redação do Artigo 9º. do Estatuto Social que passa a ser a seguinte: ARTIGO 9º. — Observado o limite do Capital Autorizado, a Companhia emitirá ações por deliberação do Conselho de Administração. 5) Aprovada a Alteração na redação do Artigo 10 do Estatuto Social da Empresa, bem como a exclusão dos Parágrafos 1º. e 2º. do citado Artigo, e a criação do Parágrafo Único que passa a ser o seguinte: ARTIGO 10 — Os acionistas terão preferência para Subscrição de novas ações representativas do aumento do Capital Social, proporcionalmente ao número de ações que possuírem, devendo exercer esse direito no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado, da Ata de Reunião do Conselho de Administração em que foi deliberado o aumento. PARÁGRAFO ÚNICO — Não haverá direito de preferência para Subscrição de Ações oriundas dos Incentivos Fiscais, na forma do § Único do Artigo 172 da Lei 6404/76. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata em livro próprio, reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada, assinada pelos presentes. Assinaturas: JOSÉ GONÇALVES DA ROSA, Presidente e NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO, Secretário. "Cópia da Ata lavrada em Livro Próprio" Salinópolis-PA, 25 de Fevereiro de 1991. — NÉLIO GERALDO BORDALO FILHO — Secretário. Ata Arquivada na JUCEPA sob o nº. 15,8 de 07/03/91 — Sec. Geral da JUCEPA Alfredo Ferreira Coelho.

**MADENORTE S.A. - LAMINADOS E COMPENSADOS - C.G.C./M.F. Nº 04.371.548/0001-07 - AVISO AOS ACIONISTAS:** Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social à Av. Conselheiro Furtado nº 357, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.90, Belém(Pa), 12.03.91, José Severino Filho - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000575 - Reg. nº 10.000575 - Dias: 13, 14 e 15.03.91)

**TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO A JUR-005/91 DO ITEM 2 CLÁUSULA V DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AJ-144/90, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1990, ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E A FIRMA CONSPEL-CONSTRUTORA PETROLA LTDA, PROCESSO Nº 4775/90. OBJETO: DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO ORÇAMENTÁRIO DA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR DÊ CRIMINADA: 29-ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 101-UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 16- FUNÇÃO: TRANSPORTE, 88-PROGRAMA: TRANSPORTE FODOVÍAS, 539-SUBPROGRAMA: RESTAURAÇÃO DE FODOVÍAS, 1172-PROJETO/ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE FODOVÍAS, CÓDIGO DESPESA: 4.1.1.00. FONTE: 046-OBRAS E INSTALAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SETRAN PARA O EXERCÍCIO DE 1990 POR RECURSOS PRÓPRIOS E/OU CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A SETRAN, CONFORME NOTA ORÇAMENTÁRIA DE EMPENHO Nº 044/91 NO VALOR DE Cr\$-159.762.000,00 EMITIDA PELA DIVISÃO DE ORÇAMENTO DA SETRAN.**

BELÉM-PA, 22 DE JANEIRO DE 1991

(T. nº 10.000567 - Reg. nº 10.000567 - Dia: 13.03.91)

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA usando de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

PORTARIA Nº 027/91, de 25 de fevereiro de 1991.

DESIGNAR o funcionário SILVIO CARLOS DA COSTA DE BARROS, Auxiliar de Administração, para a Chefia da Seção de Registro e Pagamento (DAS-1), subordinada a Divisão de Recursos Humanos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 11.03.91 a 30.03.91, em substituição a sua titular.

PORTARIA Nº 028/91, de 25 de fevereiro de 1991.

DESIGNAR a funcionária MARIÁ DE NAZARETH FERREIRA PINTO, Médica, para a Chefia do Departamento de Apoio Técnico (DAS-4), subordinada a Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 11.03.91 a 30.03.91, em substituição a sua titular.

PORTARIA Nº 030/91, de 25 de fevereiro de 1991.

DESIGNAR a funcionária ALDA DE FÁTIMA GUTPA RAKIS DE MIRANDA, Economista, para a Chefia da Divisão de Planejamento e Orçamento, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período 11.03.91 a 30.03.91, em substituição ao seu titular.

PORTARIA Nº 035/91, de 28 de fevereiro de 1991.

DESIGNAR a funcionária EDILEUZA BARROSO LOPEZ, Auxiliar de Administração, para a Chefia da Seção de Tesouraria (DAS-1), subordinada ao Departamento de Administração e Finanças do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 11.03.91 a 30.03.91, em substituição a sua titular.

PORTARIA Nº 045/91, de 07 de março de 1991.

DESIGNAR a funcionária IOLANDA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Hemoterapia para a Chefia de Plantão (PG-4) subordinado ao Departamento de Apoio Técnico do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 11 de março de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente do HEMOPA

(Ext. nº 10.000568 - Reg. nº 10.000568 - Dia: 13.03.91)



PORTARIA Nº 046/91, DE 03 DE MARÇO DE 1991.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os funcionários Ana Tereza Acatauassu da Silva Costa, Luiz Renato Franco Hargmann de Figueiredo e Luiz Carlos Saraiva Pinho, para sob a presidência da primeira constituir Comissão para procederem averiguação dos bens, inservíveis do HEMOPA para posterior alienação dos mesmos.

DE-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 03 de março de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidente do HEMOPA

(Ext. nº 10.000572 - Reg. nº 10.000572 - Dia: 13.03.91)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**

**Edital de Notificação**

Em cumprimento ao art. 5º do Dec. Lei 201/64, a Comissão Processante notifica o Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Prefeito Municipal, atualmente afastado de suas funções, para dentro do prazo legal, apresentar defesa prévia estando a sua disposição na Secretaria da Câmara cópia do relatório do Tribunal de Contas dos Municípios, integrante do processo de cassação de mandato.

Benevides-Pa., 11 de março de 1991.

Expedido Oliveira de Castro  
-Presid. Comissão Processante-

(Ext. nº 10.000569 - Reg. nº 10.000569 - Dias: 13 e 18.03.91)

AMPEP - ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente da Assembléia Geral da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), no impedimento eventual do Presidente, de acordo com o disposto no Art. 31, letra "a", do Estatuto Social, convoca todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais, para a reunião ordinária da Assembléia Geral, a ser realizada na sede social, à Rua João Diogo nº 70, nesta cidade, no dia 27 de março de 1991, às 12:00 horas, em primeira convocação, e às 12:30 horas, em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) julgamento da prestação de Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1990; b) o que ocorrer.

BELEM(PA), 12 de março de 1991

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

Presidente em exercício da AG

(Ext. nº 10.000571 - Reg. nº 10.000571 - Dia: 13.03.91)

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 067/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

ADMITIR o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA para exercer a função de Motorista dos Promotores de Justiça de Marabá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 1º.02.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

ADMITIR o Sr. EVANIR MONTEIRO PALETA para exercer a função de Servente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 1º.02.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de fevereiro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

ADMITIR o Sr. ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA para exercer a função de Monitor de Menor, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a contar de 1º.02.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de fevereiro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg. 35-873)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
PÁVIA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSOS NºS 901824-00 e 904367-00  
INTERESSADO: RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODOADES

02) PROCESSO Nº 903467-00  
INTERESSADO: SALATIEL ALMEIDA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 1991.  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR  
SECRETÁRIO

(G.Reg.35.865)

PORT. Nº 114/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1991 ao servidor WILSON RAIMUNDO BARROS, Agente Operador de Veículos, referente ao período aquisitivo de 90/91.

PORT. Nº 115/91-TCM-Facultar o ponto dos servidores deste Tribunal de Contas, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 1991.

PORT. Nº 116/91-TCM-Determinar o cadastramento da Resolução nº 006/90, procedente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa.

PORT. Nº 117/91-TCM-Determinar o cadastramento da Lei nº 034/90, procedente da Prefeitura Municipal de Prainha.

PORT. Nº 118/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 1991, aos servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionados:

ADRIA CORELHO BASSALO - 90/91  
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA - 90/91  
ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO - 89/90

PORT. Nº 119/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 1991, ao Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSÓA, referente ao período aquisitivo de 87/88 - 1ª etapa.

PORT. Nº 120/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 1991, à servidora TEREZINHA CAMILO DE ALMEIDA, colocada à disposição pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amazonas, referente ao período aquisitivo de 89/90.

PORT. Nº 121/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1991, as servidoras deste Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo relacionadas:

ISABELA BENTES FRANCO - 89/90  
LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA - 89/90

PORT. Nº 122/91-TCM-Designar a servidora LENA VÂNIA LIMA MENDES, Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Secretária de Conselho, durante o seu afastamento por motivo de férias, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1991.

PORT. Nº 123/91-TCM-Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, na importância de G\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

PORT. Nº 124/91-TCM-Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e a

empresa ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

PORT. Nº 125/91-TCM-Determinar o cadastramento do Decreto nº 009/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

PORT. Nº 126/91-TCM-Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 003/90, procedente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa.

PORT. Nº 127/91-TCM-Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços de coleta, tratamento e entrega de objeto de correspondência (SEED 107), celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PORT. Nº 128/91-TCM-Lotar na Deptº Administrativo, na Divisão de Pessoal, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, matr. nº 0001724/01 ocupante do cargo de Administrador classe A, redistribuída da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, através da Port. nº 0240 de 05.02.91 da Secretaria de Administração, percebendo a remuneração equivalente ao cargo de Técnico de Controle Externo, TM.AC.021.1 deste Tribunal de Contas dos Municípios.

PORT. Nº 129/91-TCM-Conceder à funcionária ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, Agente de Mecanização e Apoio, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 19.01 a 19.05.91.

PORT. Nº 130/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 14.02 a 15.03.91, à Auditora NAIR THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 88/89 - 1ª etapa.

PORT. Nº 131/91-TCM-Determinar o cadastramento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e ENGEPLAN-Engenharia e Planejamento Ltda.

PORT. Nº 132/91-TCM-Determinar o cadastramento da Resolução nº 41/90, procedente da Câmara Municipal de Acará.

PORT. Nº 133/91-TCM-Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 35/90, procedente da Câmara Municipal de Acará.

PORT. Nº 134/91-TCM-Determinar o cadastramento da Resolução nº 12/90, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.

PORT. Nº 135/91-TCM-Determinar o cadastramento do Decreto nº 520/90, procedente da Prefeitura Municipal de Curuçá.

PORT. Nº 136/91-TCM-Determinar o cadastramento do Decreto nº 41/90, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORT. Nº 137/91-TCM-Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/90, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e TRIUNFO-Terraplanagem Urbanização e Construções Ltda.

PORT. Nº 138/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 1991 ao servidor ANTONIO HERCULANO DE SOUZA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 89/90

PORT. Nº 139/91-TCM-Conceder Suprimento de Fundos ao servidor FERNANDO FARIAS PINTO, Diretor de Departamento, na importância de G\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

PORT. Nº 140/91-TCM-Conceder ao servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, Ajuda de Custo, em virtude da designação feita pela Portaria nº 086/91 de 21.01.91, para servir na 2ª Região, no Município de CASTANHAL.

PORT. Nº 141/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 25.02 a 26.03.91, ao servidor IRADLEYR MILNER MORAES DA ROCHA, Assessor da Presidência, referente ao período aquisitivo de 90/91

PORT. Nº 142/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 25.02 a 26.03.91, à servidora ROSIANE ENDERMANN, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORT. Nº 143/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 26.02 a 27.03.91, à servidora HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO, Subsecretária, referente ao período aquisitivo de 89/90.

PORT. Nº 144/91-TCM-1-Designar os servidores DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, Encarregado de Serviços e ANTONIO RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, para viajarem até os Municípios de CASTANHAL, CAPANEMA e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para receberem documentos (processos) nas Inspetorias dos referidos Municípios. 2-Conceder aos servidores 02 (duas) diárias a cada um.

PORT. Nº 145/91-TCM-Conceder Suprimento de Fundos ao servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, Encarregado de Serviços, na importância de G\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender despesas de viagem.

PORT. Nº 146/91-TCM-Determinar o cadastramento da Lei nº 0985/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

PORT. Nº 147/91-TCM-Determinar o cadastramento do Convênio nº 008/90, celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL e o Grupo "Cana Aberta".

PORT. Nº 148/91-TCM-Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, e a Construtora Chama Ltda.

PORT. Nº 149/91-TCM-Determinar o cadastramento da Resolução nº 40/90, procedente da Câmara Municipal de Acará.

PORT. Nº 150/91-TCM-Determinar o cadastramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/90, celebrado

entre a Secretaria Municipal de Saneamento e Triunfo-Terraplanagem, Urbanização e Construção Ltda.

PORT. Nº 151/91-TCM-1-Autorizar a viagem do Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO até a cidade do Rio de Janeiro, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal. 2-Conceder ao referido Conselheiro, Ajuda de Custo na forma do que dispõe o § 2º do Art. 119 da Constituição Estadual e Art. 216 do Código Judiciário do Estado do Pará.

PORT. Nº 152/91-TCM-1-Designar o servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor de Departamento, TM.NS.04, HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, TM.IR.031.1 e MARIA AUXILIADORA TELKEIRA JOSINO DA COSTA, Inspetor Regional, TM.IR.031.1, para sob a presidência do primeiro, realizarem uma Inspeção "IN LOCO" na Prefeitura Municipal de Soure. 2-Conceder ao Diretor e aos Inspetores Regionais, 10 (dez) diárias.

PORT. Nº 153/91-TCM-Conceder 02 (dois) meses de LICENÇA ESPECIAL, a funcionária LÚCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINHO, Agente de Serviços Auxiliares, TM.SA.061.1, no período de 02.02 a 01.04.91.

PORT. Nº 154/91-TCM-Mandar averbar na ficha funcional da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUÇO, localizada à disposição pelo PRODEPA, o tempo de serviço





# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES Na CAPITAL

Trimestral..... CR\$- 5.500,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral..... CR\$- 16.800,00  
Publicações: Página comum,  
cada centímetro. CR\$- 2.615,00  
Preço por página. CR\$- 533.460,00  
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$- 40,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

já prestado ao Estado, no total de 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias.

PORT. Nº 155/91-TCM-Determinar o cadastramento da Lei nº 4957/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.

PORT. Nº 156/91-TCM-Conceder à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de 14 à 22.02.91.

PORT. Nº 157/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 01 à 30 de março de 1991 à servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Assessor Contábil referente ao período aquisitivo de 89/90.

PORT. Nº 158/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 04.03 à 02.04.91, à servidora TÂNIA FERREIRA VILHENA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 89/90.

PORT. Nº 159/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 04.03 à 02.04.91, ao servidor LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Secretário Geral em exercício, referente ao período aquisitivo de 89/90.

PORT. Nº 160/91-TCM-Mandar averbar na ficha funcional do servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor de Departamento, o tempo de serviço já prestado ao Estado, no total de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, a partir de 05.02.1991.

PORT. Nº 161/91-TCM-Conceder férias regulamentares no período de 04.03 à 02.04.1991, à funcionária SÔNIA HELENA PEREIRA LOPES, Telefonista, referente ao período aquisitivo de 90/91.

PORT. Nº 162/91-TCM-Determinar o cadastramento do Decreto nº 14/90, procedente da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

(G.Reg. 35.866)

EDITAL Nº 031/91  
(Processo nº 901561-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. MIGUEL GOMES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Miguel Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901561-00, referente a prestação de contas daquela câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 28 de fevereiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 075/91  
(Processo nº 901504-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Tucumã, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da documentação da Prestação de Contas, e créditos suplementares, exercício de 1989, a este Tribunal, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 28 de fevereiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 076/91  
(Processo nº 903002-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PIO X SAMPAIO LEITE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pio X Sampaio Leite, Presidente da Câmara Municipal de Jacunda, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da documentação comprobatória dentro dos prazos legais a este Tribunal, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 28 de fevereiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 077/91  
(Processo nº 904337-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze

(15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do decreto nº 0010/9 e do decreto nº 0011/90 que abrem crédito especial e suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 01 de março de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 078/91  
(Processo nº 904799-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. MANOEL ANTONIO LEITE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Antonio Leite, Prefeito Municipal de Primavera, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 009/90, de 02.07.90, que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 01 de março de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 080/91  
(Processo nº 902177-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDIR ARAUJO ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldir Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 02 (dois) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 011/90 de 25.19.90, que revoga o Decreto nº 001/90 referente a abertura de crédito suplementar, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 01 de fevereiro de 1991  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg. 35.726 - Dias 04, 08 e 13/03/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 0275/11.03.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 037/07.08.90,

### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 116 da Lei 749/53 alterada pela Lei 5.099, LICENÇA ESPECIAL aos servidores abaixo relacionados.

DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES	15.01.82 à 15.01.87
ROSANGELA RUIVO MELLO	09.08.82 à 09.08.87
ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA	01.05.85 à 01.05.90
MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA	01.10.80 à 01.10.85
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS	01.07.76 à 01.07.81
JOSÉ MACIEL	11.08.81 à 11.08.86
BERNARDINO REIS LISBOA	01.03.81 à 01.03.86
ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA	01.06.82 à 01.06.87
MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA	05.05.81 à 05.05.86
MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ	01.09.75 à 01.09.80
MARIA DELMA REGO DA SILVA	14.11.85 à 14.11.90
DIONIZIA DE BARROS PIMENTEL	01.12.85 à 01.12.90
SUELY MARIA MACHADO PEREIRA	20.10.80 à 20.10.85
ELIANA DE FATIMA LOBÃO COELHO	12.11.84 à 12.11.89
MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO	09.08.83 à 09.08.88
RITA MARIA DE SOUZA E SILVA	02.01.80 à 02.01.85
FRANCISCO BARROS CORRÊA	16.09.80 à 16.09.85
CÉLIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	20.07.85 à 20.07.90
DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA	20.03.86 à 20.03.91
RAIMUNDO PEREIRA BELO	17.07.85 à 17.07.90
ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA	13.04.86 à 13.04.91
LUIZ CARLOS GOMES	01.10.83 à 01.10.88
MANOEL DA CONCEIÇÃO COSTA MORAES	01.11.84 à 01.11.89
SUELY RODRIGUES PENHA	20.08.84 à 20.08.89
WENCESLAU GEMAGUE RUI SECO	29.11.83 à 29.11.88
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SODRÉ	01.11.84 à 01.11.89
VALDA ALVES BARBOSA	10.04.86 à 10.04.91
ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA	12.08.80 à 12.08.85
ROSÁRIA MARIA LEAL ABDON	01.04.83 à 01.04.88
ELTETE FERREIRA DE MELO	01.12.82 à 01.12.87
RAIMUNDO VERA CRUZ NETO	01.08.77 à 01.08.82

### NOME

JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO	27.04.75 à 27.04.85
CARMEM LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES	29.05.79 à 29.05.89
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS	22.09.72 à 22.09.82

### NOME

NOME	PERÍODO
ELIUD PINHEIRO DE OLIVEIRA	01.02.91 à 01.05.91
MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA	01.03.91 à 29.05.91
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS	15.03.91 à 12.06.91
JOSÉ MACIEL	01.04.91 à 29.06.91
BERNARDINO REIS LISBOA	11.02.91 à 12.03.91
ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA	04.03.91 à 02.04.91
MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA	01.02.91 à 01.05.91



MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ 02.01.91 à 02.03.91  
 MARIA DELMA RICO DA SILVA 01.03.91 à 30.03.91  
 BIGNONIA DE BARROS PIMENTEL 07.03.91 à 04.06.91  
 DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES 15.03.91 à 12.06.91  
 ROSANGELA RUIVO NELLO 14.03.91 à 11.06.91  
 SUELY MARIA MACEDO FERREIRA 01.03.91 à 30.03.91  
 ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO 01.01.91 à 30.01.91  
 MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO 04.02.91 à 04.05.91  
 RITA MARIA DE SOUZA E SILVA 02.02.91 à 02.05.91  
 FRANCISCO BARROS CORRÊA 01.02.91 à 01.05.91  
 CÉLIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA 01.03.91 à 29.05.91  
 DOMINGOS FERREIRA SANTA BRIGIDA 01.04.91 à 29.06.91  
 RAINDUNO FERREIRA BELO 04.03.91 à 01.06.91  
 ALDENORA GOMES DE SOUZA CAMA 01.03.91 à 30.03.91  
 LUIZ CARLOS GOMES 01.04.91 à 29.06.91  
 YEMOEL DA CONCEIÇÃO COSTA MORAES 08.04.91 à 06.07.91  
 SUELY RODRIGUES FERREIRA 01.04.91 à 29.06.91  
 GENESCLAU GEMAGUE NUI SECO 21.01.91 à 20.04.91  
 MARIA RAINDUNDA OLIVEIRA SODRÉ 03.03.91 à 31.05.91  
 VALDIA ALVES BARROSA 04.02.91 à 05.03.91  
 ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA 01.03.91 à 29.05.91  
 ROSÁRIA MARIA LEAL ANDON 01.02.91 à 01.05.91  
 ELIETE FERREIRA DE MELO 04.03.91 à 02.04.91  
 RAINDUNO VERA CRUZ NETO 08.01.90 à 07.03.91  
 JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO 04.03.91 à 02.04.91  
 CARMEN LUCIA DE SOUZA RODRIGUES 01.04.91 à 29.06.91  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS 18.02.91 à 19.03.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
 SAÚDE PÚBLICA, em 11.03.91

*Ruivo*  
 ROSANGELA RUIVO NELLO  
 Diretora do D.R.H.

RESUMO DE PORTARIA/MARÇO 91

Mem nº 031/06.03.91- MARIA DO SOCORRO SOUZA TAPAJÓS, Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital das Clínicas, encaminha Certidão de Óbito nº 32612/04.02.91, solicitando LICENÇA NOJO no período de 31.01.91 à 07.02.91 em virtude do falecimento de sua genitora.

Port. nº 0231/28.02.91-TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 0083/22.01.91, que concedeu 03 meses de LICENÇA ESPECIAL, correspondente ao Quinquênio de 01.06.85 à 01.06.90, no período de 01.02.91 à 02.03.91, no total de 30 dias a servidora MARIA LUÍZA PINHEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, lotada na U.B.S. Moqueim.

Port. nº 0280/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da Portaria 1311/09.11.90, publicada no Diário Oficial 26.845/13.11.90 as férias do servidor RAINDUNO GONÇALVES LOBO, Agente de Portaria, lotado no 1º CRS, à disposição da ASIPAG.

Port. nº 0281/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor RAINDUNO GONÇALVES LOBO, Agente de Portaria, lotado no 1º CRS, no período de 01 à 30.08.90, referente ao exercício de 1990.

Port. nº 0282/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da portaria 809/28.04.90, publicada no Diário Oficial 26.758/09.07.90, as férias do servidor GILFREI LOUREIRO MÁCOLA, Odontólogo, lotado no 1º CRS.

Port. nº 0283/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor GILFREI LOUREIRO MÁCOLA, Odontólogo, lotado no 1º CRS, no período de 01 à 04.04.90, referente ao exercício de 1988.

Port. nº 0284/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora MARLY VILHENA DA SILVA MORAES, Enfermeira, lotada no Hospital das Clínicas no período de 05.03.90 à 03.04.90, referente ao exercício de 1989.

Port. nº 0285/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da portaria 381/02.04.90, publicada no Diário Oficial 26.694/05.04.90, as férias da servidora EUNICE DE CARVALHO CHAVES DE OLIVEIRA, Bióloga, lotada no Gabinete.

Port. nº 0286/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora EUNICE DE CARVALHO CHAVES DE OLIVEIRA, Bióloga, lotada no Gabinete, no período de 02.07.90 à 31.07.90, referente ao exercício de 1988.

Port. nº 0287/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da portaria 1311/09.11.90, publicada no Diário Oficial 26.945/13.11.90, as férias da servidora FRANCILENA CLÁUDIA SOUZA DE ANDRADE, Agente Administrativo, lotada no 1º CRS.

Port. nº 0288/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora FRANCILENA CLÁUDIA SOUZA DE ANDRADE, Agente Administrativo, lotada no 1º CRS, no período de 19.06.90 à 18.07.90, referente ao exercício de 1990.

Port. nº 0289/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da portaria 167/26.02.91, publicada no Diário Oficial 26.918/28.02.91, as férias da servidora FATIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANA, Arquiteta, lotada no Hospital das Clínicas.

Port. nº 0290/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora FATIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANA, Arquiteta, lotada no Hospital das Clínicas, no período de 01.02.91 à 02.03.91, referente ao exercício de 1990.

Port. nº 0291/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora AMARILIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES, Médica, lotada na U.B.S/Pedreira, no período de 01 à 30.12.90, referente ao exercício de 1990.

Port. nº 0293/12.03.91-Retificar na portaria 94/23.01.91, publicada no Diário Oficial 26.895/25.01.91, o exercício de férias da servidora MARIA ELISA CUNHA MOURA, Odontóloga, lotada na U.B.S/Jurunas de 1991 para 1990.

Port. nº 0294/12.03.91-Retificar na portaria 94/23.01.91, publicada no Diário Oficial 26.895/25.01.91, o exercício de férias de 1991 para 1990, das servidoras abaixo:

ANTÔNIA CREONILDES MACIEL QUARESMA, Médica, U.B.S/Pedreira  
 LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO, Médica, U.B.S/Pedreira

Port. nº 0295/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da portaria 94/23.01.91, publicada no Diário Oficial 26.895/25.01.91, as férias do servidor JOSÉ GERALDO SOARES LIMA, Médico, lotado no 1º CRS.

Port. nº 0296/12.03.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor JOSÉ GERALDO SOARES LIMA, Médico, lotado no 1º CRS, no período de 01 à 30.12.90, referente ao exercício de 1990.

Port. nº 0297/11.03.91-TORNAR SEM EFEITO da portaria 94/23.01.91, publicada no Diário Oficial 26.895/25.01.91, as férias da servidora ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, Agente Administrativo, lotada na Diretoria Operacional, referente ao exercício de 1991

Port. nº 0298/12.03.91-Ratificar o período das Férias Regulamentares da servidora ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, Agente Administrativo, lotada na Diretoria Operacional, da portaria 956/16.08.90, publicada no Diário Oficial 26.975/27.08.90, do mês de Agosto/90 para 24.01.91 à 22.02.91, referen ao exercício de 1990.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.91

*Ruivo*  
 ROSANGELA RUIVO NELLO  
 Diretora do D.R.H.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora SELMA FURTADO MONTEIRO, Auxiliar de Saúde, lotada no Hospital das Clínicas Caspar Viana, a comparecer na Consultoria Jurídica/SESPA (Rua Presidente Pernambuco nº 489) no prazo de trinta(30) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o abandono do cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão. E, para que não se alegue ignorância deste EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 11 de Março de 1991

*Freitas*  
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da D.D.V/SESPA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor ALEX RUBIVALDO VAZ DA COSTA Agente de Vigilância Sanitária, lotado no Departamento de Ações Especiais/Divisão de Controle de Doenças Crônicas Degenerativas a comparecer perante a Comissão de Inquerito, com sede na sala da Consultoria Jurídica/SESPA (Rua: Presidente Pernambuco nº 489) no prazo de trinta(30) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial.

Belém, 11 de Março de 1991

*Freitas*  
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da D.D.V/SESPA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS, Agente de Vigilância Sanitária, lotado no departamento de Vigilância Sanitária, a comparecer na Consultoria Jurídica/SESPA ( Rua Presidente Pernambuco nº 489), no prazo de trinta ( 30 ) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial. E para que não se alegue ignorância deste EDITAL será publicado na forma da Lei.

PORTARIA Nº 199/91 - de 12 de março de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 7523 de 31.12.90, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

R E S O L V E :

I - Alterar em CR\$14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS) a quota do 1º Trimestre de SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO referente a Outros Custeios.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNID. ORÇ: SUP. DO SISTEMA PENAL DO ESTADO -18.201	Em CR\$1,00			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
Dispendidos				
OUTROS CUSTEIOS	4.475.732	4.475.732	19.300.976	28.252.440

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Costa Monteiro*  
 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda

*Freitas*  
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
 Diretora da DDV/SESPA

Mem. nº 10.000576 - Reg. nº 10.000576 - DE 12.03.91

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 155 de 11.03.91 - REMOVER da 10ª para a 9ª Região Fiscal, ARLENE CRISTINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 156 de 11.03.91 - Remover da 10ª para a 9ª Região Fiscal, ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 155 de 11.03.91 - DESIGNAR, SEUVALDO DOS SANTOS CINTRA, Agente Tributário, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete no período de 01 à 17.03.91.

PORT. Nº 153 de 08.03.91 - Designar, ALFREDO LIMA DAS NEVES, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Curuçá - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORT. Nº 190 de 08.03.91 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Gol	SP-6774

PORT. Nº 191 de 08.03.91 - Designar, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS, para responder pelo expediente do Serviço de Pessoal, no período de 07 à 10.03.91, no impedimento do titular.

PORT. Nº 192 de 08.03.91 - Lotar no Núcleo de Apoio Psico-Social, LEONILDA GORECHA SANTOS, Enfermeiro, GEP-ANSEF-607.1.

PORT. Nº 193 de 11.03.91 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Curuçá - 2ª Região Fiscal, símbolo Fg-4, CLAUDIONIRO SOUZA DA SILVA.

PORT. Nº 194 de 11.03.91 - Lotar na DGAT-Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo.

PORT. Nº 195 de 11.03.91 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual no Acara - 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3, DAGOBIERTO LOPES BARROS, Agente Tributário.

PORT. Nº 196 de 11.03.91 - Designar, GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Acará - 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 197 de 11.03.91 - Designar, JOÃO GUALBERTO PARAMOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM 14 - 8ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

Portaria nº 150 de 05.03.91 publicada no D.O.E nº 26.923 no dia 07.03.91

- Onde se lê : PORT. Nº 150 de 05.03.91
- Leia-se : PORT Nº 180 de 05.03.91

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda



0227

PORTARIA Nº 200/91 - de 12 de março de 1991

PORTARIA Nº 201/91 - de 12 de março de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 7523 de 31.12.90, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 7523 de 31.12.90, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Alterar em CR\$105.037.200,00 (CENTO E CINCO MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) a quota do 1º Trimestre de SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA referente a Outras Despesas de Capital.

I - Alterar em CR\$5.346.926,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS) a quota do 1º Trimestre de POLÍCIA MILITAR DO ESTADO referente a Outras Despesas de Capital.

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNID. DRC: SEC. DE SAÚDE-SUS/REC. TRANSFERIDOS -20.101	En CR\$1,00			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Dispêndidos				
D. DESP. CAPITAL				
SUS-REC. TRANSF.	125.987.600	125.987.600	231.024.800	483.000.000

UNID. DRC: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO -26.101	En CR\$1,00			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Dispêndidos				
D. DESP. CAPITAL				
		32.404.909	14.193.852	46.598.761

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 10.000579 - Reg. nº 10.000579 - Dia: 13.03.91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

ADIAMENTO

A.V.I.S.O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados o adiamento da TP-AAL/ASU-TSU-012/91, cujo objeto é a Aq. de carregadores-retificadores de baterias e acumuladores elétricos para SE D. Elizeu, do dia 12.03 para o dia 22.03.91, no mesmo horário e local.

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl. 64, a partir do dia 13.03.91, no Horário Comercial ao preço de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) p/o Edital acima mencionado.

Belém, 13 de março de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 10.000577 - Reg. nº 10.000577 - Dias: 13, 14 e 15.03.91)

EDITAL CONCORRÊNCIA OBJETO

AAL/ASU-ASU-002/91 AAL/ASU-ASU-002/91 Contratação de empresa para o fornecimento e manutenção de este toque de impressos (formulários planos).

- Abertura: 11.04.91, às 09:00 h

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/91  
Partes: CELPA X PRESTASERVE - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de mão-de-obra na categoria de motoristas de veículos automotor.  
Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DRC-DRC- nº 022/91  
Valor: CR\$ 207.063,63 (global)  
Prazo: 90 (noventa) dias  
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1991.

PORTARIA Nº 0524 DE 06.03.91 - Conceder a MARIA DE NAZARE BRITO CASCAES, 08(oito) dias de Licença Nojo, a contar de 04 a 11.02.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.02.91.

PORTARIA Nº 0525 DE 06.03.91 - Conceder a SUELY DAMIAO PINTO, 14(quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 13.02.91 a 26.02.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.91.

PORTARIA Nº 0526 DE 06.03.91 - Conceder a ROSEVALDO PIMENTEL DE BRITO 08(oito) dias de Licença Nojo, a contar de 04 a 11.02.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.02.91.

PORTARIA Nº 0527 DE 11.03.91 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - Nomear REYNALDO DE LIMA NOVAES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Código DAS. 01.3, a partir do dia 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 0530 DE 06.03.91 - Conceder a RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º (quinquênio), a contar de 22.02.91 a 23.03.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.02.91.

PORTARIA Nº 0531 DE 06.03.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 0451, de 27.02.91, que concedeu férias a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.02.91.

PORTARIA Nº 0533 DE 06.03.91 - Conceder a LUIZA SARAIVA DE SOUZA, 120(cento e vinte) dias de Licença a Gestante, no período de 28.02.91 a 27.06.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 28.02.91.

PORTARIA Nº 0535 DE 06.03.91 - Designar JORGE ACACIO MONTEIRO para substituir LUIZA SARAIVA DE SOUZA no cargo em comissão de Representante Municipal de Capitão Poço código DAS-01, no período de 28.02.91 a 27.06.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

PORTARIA Nº 0482 DE 04 DE MARÇO DE 1991 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, MARLENE ALVES PANTOJA, para ocupar o cargo de TÉCNICO, Nível A Ref I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 0483 DE 04 DE MARÇO DE 1991 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - ADMITIR, NANCY DA SILVA LISBOA, para ocupar o cargo de AGENTE DE SAÚDE, Nível A Ref I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 0495 de 04 de março de 1991 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - ADMITIR, EUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, para ocupar o cargo de AGENTE DE SAÚDE, Nível A Ref I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0480 DE 06.03.91 - Conceder a RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 08(oito) dias de Licença Nojo, a contar de 14 a 21.01.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.01.91.

PORTARIA Nº 0521 DE 06.03.91 - Conceder a APARCIO DOS SANTOS CAVALCANTE 60(sessenta) dias de Licença para tratamento / de Saúde, a contar de 19.02.91 a 19.04.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.02.91.

PORTARIA Nº 0522 DE 06.03.91 - Conceder a CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA 40(quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 22.02.91 a 02.04.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.02.91.

PORTARIA Nº 0523 DE 06.03.91 - Conceder a CARLOS ALBERTO GOMES CAMPOS 10(dez) dias Licença para tratamento de saúde, a contar de 25.02.91 a 06.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.91.



PORTARIA Nº 0472 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - ADMITIR, LEILA MAGALI DE FRANÇA LOBATO para ocupar o cargo de Auxiliar Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0468 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, ANA CARMEM PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO para ocupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87 no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0470 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - EXONERAR a funcionária GILVANDRA DO NASCIMENTO BRITO, do cargo de Auxiliar Técnico Nível A Ref. I, deste Instituto, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0471 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - EXONERAR A FUNCIONÁRIA LEILA MAGALI DE FRANÇA LOBATO, do cargo de Auxiliar de Administração Nível A Ref. I, deste Instituto, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0555 DE 08 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA para ocupar o cargo de Auxiliar Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87,

no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0473 DE 28 de fevereiro de 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, GILVANDRA DO NASCIMENTO BRITO para ocupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0475 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA, para o cupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0474 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA, para o cupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

RESOLVE:

I - ADMITIR, PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, para ocupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0496 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, ANA COELI DA COSTA VERGOLINO, para ocupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0505 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, MARIA EUNICE PINHEIRO SANTOS, para ocupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0506 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, KLEBER DA SILVA ABADESSA, para ocupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I, na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0508 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Saúde, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0511 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Saúde, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0517 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, ISABEL CRISTINA MAIA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo de Agente de Saúde, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0516 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, MARIA DE NAZARE CARVALHO DE ALMEIDA para o cupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0532 DE 06 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, MARIA DE NAZARE CARVALHO DE ALMEIDA para o cupar o cargo de Técnico, Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

RESOLVE:

I - EXONERAR EX-OFFÍCIO a funcionária ZULDICÉIA NAZARE CLIK DE PATVA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Nível B, Ref. V, do Quadro de Funcionários deste Instituto.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0541 DE 07 DE MARÇO DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982,

RESOLVE:

I - ADMITIR, CESAR MARQUES DOS SANTOS FONSECA para o cupar o cargo de Técnico Nível A Ref. I na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0589 DE 11.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - Admitir, JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO, MARLUCI COELHO DE BARROS PEREIRA, CICERO ALMEIDA DE ANDRADE, ROBERTO SOARES TRAVASSOS DA ROSA, GERMANO BELICHE DE SOUZA LEAO, ANTONIO BARROS FILHO, CARLOS ALBERTO ROSÁRIO MIRANDA, ANA MARIA MARTINS BRANDÃO, ADRIANA SERRA FREIRE GÓES, NELLY BRAN DÃO e VANJA LÚCIA DE MIRANDA FERREIRA, para ocupar o cargo de Técnico Nível A Ref. I, na qualidade de servidores temporários sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0591 DE 12.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - Admitir, ALBERTO JOSÉ LOPES MAGALHÃES, JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, MARIA EUNICE PORFÍRIO, CLAUDIA LEILA DA COSTA PEDROSO e MARIA DE JESUS SAMPAIO GODIM, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A, Ref. I, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0588 DE 12.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - Admitir, MARIA ALICE FERREIRA DE ANDRADE para ocupar o cargo de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0564 DE 11.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1981.

RESOLVE:

I - Admitir, CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, para ocupar o cargo de Técnico Nível A Ref. I na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0563 DE 11.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - Admitir, FRANCIMARY BRITO DE SOUZA, para ocupar o cargo de Técnico, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Presidente

PORTARIA Nº 0570 DE 11.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.



RESOLVE:

I - Admitir, NORMELIA PAIVA DA COSTA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Administração, Nível A REF. I na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91.

II - A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 0569 DE 11.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

RESOLVE:

I - Admitir, ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL, para ocupar o cargo de Técnico Nível A REF. I na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 28.02.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 0536 DE 06.03.91 - Colocar a disposição do Hospital dos Servidores do Estado - HSE, EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUZA Técnico Nível A, a partir desta data, com ônus para este Instituto. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0539 DE 08.03.91 - Designar IVONE LOPES DE OLIVEIRA, JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA e MARIA DE FÁTIMA MAIA BASTI LIO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância para apurar irregularidades ocorridas na Divisão de Serviços Gerais. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0540 DE 06.03.91 - Colocar a disposição do Hospital dos Servidores do Estado - HSE, PAULO ROBERTO ALVES DE A MORIM, Técnico Nível A, a partir desta data, com ônus para este Instituto. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0542 DE 07.03.91 - Conceder a JORGE ACACIO MONTEIRO, 15(quinze) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capitão Poço no período de 04, a 18.03.91, a serviço deste Instituto. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.03.91.

PORTARIA Nº 0549 DE 07.03.91.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

I - Nomear MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUZA, para Exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional deste Instituto em Marabá, Código DAS-01.2, a partir do dia 28.02.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.91.  
DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS Presidente

PORTARIA Nº 0551 DE 07.03.91 - Tornar semefeito a Portaria nº 0434 de 26.02.91, que concedeu 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 25.02. a 26.03.91. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.91.

PORTARIA Nº 0556 DE 08.03.91 - Conceder a MARIA AUGUSTA COSTA CORREIA 30(trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02.07. a 31.07.90. A Presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.90.

PORTARIA Nº 0557 DE 08.03.91 - Designar MARISA ROCHA LOBATO, MARIA ODETE NEVES FERNANDES e JOSÉ EDILSON DIAS DA SILVA para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos contidos no ofício nº 001/91 - Imprensa Oficial. A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 10.000580 - Reg. nº 10.000580 - Dia: 13.03.91)

RESUMO DO ESTATUTO DO INSTITUTO BOM PASTOR

Denominação: Instituto Bom Pastor  
Data de Fundação: 03 de fevereiro de 1929, foi fundado e transferido aos 15 de março de 1959, Domingos da Paixão, para o município vizinho de Ananindeua, neste mesmo Estado.

Fins: Uma sociedade civil, de fins filantrópicos, de caráter religioso, cultural, educacional e de assistência social.

Objetivos: Destina-se a orientação de jovens carentes de sexo feminino, a fim de ajudá-las a desenvolverem-se aos diversos campos da sociedade atual, quer de regime de internato, quer de outras formas, de acordo com as necessidades.

Sede: Tem sede em prédio próprio, situado à BR-316-Km-3, Ananindeua, bairro Providência, foro na cidade de Belém.

Composição da Diretoria: É constituída de uma Diretora, Secretária e Tesoureira que administram o Instituto, representando-o em todas as relações exteriores, tanto em Juízo como fora dele. A Diretoria é nomeada pela Superiora Provincial e seu Conselho, por um período de três (03) anos, podendo ser prorrogado.

Patrimônio do Instituto: Será formado por a) Doativos ou legados; b) por rendas provenientes de seus bens e serviços; c) por subvenções e auxílios dos poderes públicos - federal, estadual e municipal; d) por bens imóveis, móveis e semoventes que possua ou venha a possuir; e) por contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas. Duração: Indeterminada

Dissolução: No caso de extinção do Instituto Bom Pastor, o patrimônio social e seus bens reverterão à administração provincial da referida Congregação, para serem aplicados na mesma finalidade a juízo da Superiora Provincial e seu Conselho.

IRMÃ NAIR BEZERRA DA TRINDADE  
Diretora

(G. Reg. 35.881)

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 122 DE 12 DE MARÇO DE 1991

Estabelece tratamento tributário para operações interestaduais com melão e mamão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 135, item XXV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a autorização contida no Convênio ICM 44/75, reconfirmado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º - O tratamento tributário previsto no artigo 1º, do Decreto nº 019, de 16 de janeiro de 1991, aplica-se, até 30 de abril de 1991, às saídas interestaduais com os produtos melão e mamão, exclu-

das as operações com destino à industrialização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 123 DE 12 DE MARÇO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições de que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS, destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA: FONTE IV A L O R
13101.4307/212.023	Coordenação Geral	Outras	3132.00 111.200110.000.000
	Funcionamento da Secre-	Despesas	
	Itaria de Estado de Adm-	Corren-	
	inistração	tes	
TOTAL			110.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da Dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		DE	DA		
		DESPESA	DESPESA		
13101.4307/212.023	Coordenação Geral	Investi-		4120.00	11.141110.000.000
	de Funcionamento das				
	Secretaria de Es-				
	tado de Adminis-				
	tração				
TOTAL					110.000.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

IRIS MENENDES DE MACHO ALFAIA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 124 DE 12 DE MARÇO DE 1991

ALTERA O ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5527, DE 14 DE JULHO DE 1988, QUE DEFINE O REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 135, inciso VII, e o disposto no artigo 72, da Lei nº 4780, de 19 de junho de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar, implementar e adequar o processamento das informações na área de atuação da Secretaria de Estado da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Operacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda a Nível de Atuação Programática a Coordenadoria de Informática, diretamente subordinada a Diretoria Geral de Administração Tributária.

Art. 2º - Compete a Coordenadoria de Informática:

I - Desenvolver Sistemas de Informática estabelecendo Softwares e Hardwares adequados às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - Levantar necessidades para elaboração de projetos de sistemas a serem desenvolvidos pelo Órgão de Processamento de Dados do Estado do Pará;

III - Desenvolver Sistemas na área de micro informática;

IV - Coordenar normativa e tecnicamente todas as unidades de informática do Órgão Central e Delegacia Regionais, viabilizando o processamento de todas as informações da área tributária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 125... DE 12... DE março... DE 1991...

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, item V da Constituição do Estado; Considerando as disposições contidas na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976, e Ofício nº03/91 - SEJU/NSP de 07 de março de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro da Secretaria de Estado de Justiça, 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão constan-tes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1991

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

ARTHUR CLÁUDIO MELLO  
Secretário de Estado de Justiça

## ANEXO

ÓRGÃO : SEJU

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Qde.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Qde.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe da Divisão de Divulgação e Documentação.	GEP DAS 011.3	01	Diretor do Departamento de Documentação e Informação	GEP DAS 011.4
01	Chefe da Divisão de Finanças	GEP DAS 011.3	01	Diretor do Departamento de Finanças.	GEP DAS 011.4

DECRETO Nº 127... DE 12... DE março... DE 1991...

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976,

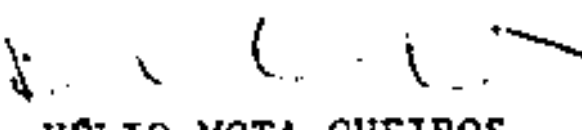
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro da Secretaria de Estado de Administração 08 (OITO) Funções Gratificadas de Coordenador, Símbolo FG-4 e 02 (DUAS) Funções Gratificadas de Coordenador, Símbolo FG-3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1991

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 128... DE 12... DE março... DE 1991...

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferi- das pelo Art. 135, item V da Constituição do Estado.

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976,

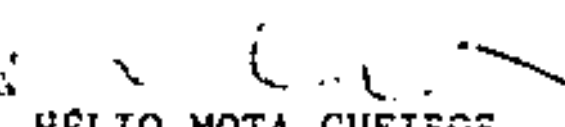
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transformadas no Quadro da Secretaria de Estado de Admi- nistração, 04 (QUATRO) Funções Gratificadas em Cargos de Provimento em Comissão, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1991

  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração



ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Qde.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Qde.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Chefe de Unidade	FG-4	01	Assessor	GEP DAS 012.2
03	Coordenador	FG-4	01	Assessor	GEP DAS 012.1

DECRETO Nº 12.9 DE 12 DE MARÇO DE 1991

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, item V da Constituição do Estado;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4621 de 18 de maio de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados no Quadro da Secretaria de Estado de Administração 02 (DOIS) Cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Qde.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Qde.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	ASSESSOR	GEP DAS 012.1	01	ASSESSOR	GEP DAS 012.2
01	ASSESSOR	GEP DAS 012.2	01	ASSESSOR	GEP DAS 012.3

DECRETO Nº 12.9 DE 12 DE MARÇO DE 1991

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na lei nº 4.621, de 18.05.76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria

de Estado de Administração, 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador, Símbolo FG-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA SOLANGE TEIXEIRA MORELLI, do cargo de Assessor Especial lotada na Governadoria do Estado, a partir de 01.03.91.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991  
O Governador do Estado,

RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAQUEL MELO CALANDRINE DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ECY NEIDE COELHO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO GUI- LHERME DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1991.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado















DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde III, Tavares Bastos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ ADILSON FORTES DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde III, Nazaré, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL DINIZ PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde III, Marco, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, WILSON FRANCO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12º item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o Cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pol. Castanhal/Garapê-Açu/Colônia do Prata.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

ANEXO
POL. CASTANHAL/GARAPÊ-AÇU/COLÔNIA DO PRATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
- LUIZ FERNANDO LIMA REIS
- DEJANIRA FURTADO GOMES

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12º item II da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pol. Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, REGINA MARIA MAIA GEBER, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, VANISE DO SOCORRO ESSASKIKA FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde III, Melgaço, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO MADEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CECÍLIA HELENA

LOBATO DA COSTA, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, Abaetetuba, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ROEZER BANDEIRA LOBO, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica II, Liberdade, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DAS GRACAS MAIA GEBER, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA WALQUIRA VALE FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, DAYSE DA CONSOLUÇÃO CALIL GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA NEVES DA COSTA MUSSIO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDA TEODORA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Núcleo de Pesca, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12º item III da Lei nº 749 de 24.12.53, GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e Organização do 3º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente decreto ocorrido mediante decreto datado de 05.11.90 para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Março de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ARTUR CLAUDIO MELO
Secretário de Estado de Justiça.

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 26.924 de 08.03.91.
POL. BELEM
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"
- LUCIA MARIA OSORIO AROUCHE
- ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA
- ARLENA SARMENTO DE FREITAS
- ELINETE BARBOSA RINALDI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GERALDO DOS SANTOS TAVARES, do cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de Novembro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
JOAQUIM LIMA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura.

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 26.840 de 06.11.90.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0435 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 353/91-SEAD e 019506/90-SEUDUC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO CARMO MAUÉS SANTOS, matrícula nº 0529052/022, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Deodoro de Mendonça", a contar de 08.08.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1991.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0436 DE 05 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 353/91-SEAD e 019506/90-SEUDUC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DO CARMO MAUÉS SANTOS, matrícula nº 0529052/014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Paulo Maranhão", a contar de 01.08.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1991.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0454 DE 07 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 408/91-SEAD

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ESTHER CASTELLO BRANCO DE MELLO, matrícula nº 5065739/020, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 08.02.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1991.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0469 DE 08 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 409/91-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRA LUCIA NOGUEIRA SIMÃO, matrícula nº 5095360/015, do cargo de Auxiliar em Serviço de Comunicação, Código GEP-ANM-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de março de 1991.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0476 DE 11 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 410/91 - SEAD

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCELO CHUVA SIMONETTI, matrícula nº 5109540/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 21.02.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0448 DE 06 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 031/91 Senado Federal,

RESOLVE:

Mandar retornar a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.02.91, ELENIZIA SOARES ALVES, matrícula nº 0493791/029, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, a qual foi colocada à disposição do Senado Federal, com ônus para o Órgão de origem, através da Portaria nº 1417 de 19.06.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1991.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0449 DE 06 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 022/91-SECULT.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Cultura, FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA, matrícula nº 07



PORTARIA Nº 0481 DE 11 DE MARÇO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Cl. nº 083/91-UEP.  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade do Estado do Pará, DULCIRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5009219/019, ocupante da função de servente, lotado na Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0484 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 486/91-SEAD  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação "Curro Velho", LAMAR-TINE ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 0026956/026, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0485 DE 11 DE MARÇO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 486/91-SEAD  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação "Curro Velho", MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTORE, matrícula nº 0026649/016, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0489 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 459/91-SEAD  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade do Estado do Pará, MANOEL DA SILVA, matrícula nº 0026018/018, ocupante da função de Auxiliar de Operação e Segurança, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0434 DE 05 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 353/91 SEAD e 019506/90-SEDUC,  
RESOLVE:  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 08.06.90, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0185 de 19.01.90, a MARIA DO CARMO MAUÉS SANTOS, matrícula nº 0529052/022, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Deodoro de Mendonça - capital.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0479 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 1193/90-SEAD e 004301/91-SEDUC,  
RESOLVE:  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 14.02.91, a licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1493 de 12.06.90, a ELISA MARIA MAIA ENGELKE, matrícula nº 0197734/018, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-AD-402-EEL, lotado na Secretaria de Estado de Educação - DESU.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0451 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, considerando os termos do Cl. nº 489/91-TJE.  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito a Port. nº 0277, de 14.02.91, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, MANOEL MONTEIRO BOTELHO, matrícula nº 0050172/012, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0447 DE 06 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 272/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Redistribuir, "ex-offício", VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES, matrícula nº 0761133/019, ocupante da função de Motorista, Ref. VIII, da Secretaria de Estado de Justiça para a Secretaria de Estado de Cultura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0472 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 325/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Redistribuir, "ex-offício", ALBA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 0098469/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0474 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 366/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Redistribuir, "ex-offício", LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA, matrícula nº 0073423/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0483 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 015/91-HEMOPA  
RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício", MARIA CLARICE DE CARVALHO VALENTE, matrícula nº 0003247/010, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0486 DE 11 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 449/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Redistribuir, "ex-offício", JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 0071382/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0494 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80 e, considerando os termos do Proc. nº 050/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício", RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, matrícula nº 0004103/014, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0432 DE 05 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 050/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Prorrogar pelo período de 08.12.90 a 08.02.91, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2607 de 17.10.90, a MARIA CLINDIA NIDE DA SILVA VIANNA, matrícula nº 0003433/015, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0450 DE 06 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 0195/91-SEAD.  
RESOLVE:  
Prorrogar pelo período de um (01) ano, a contar de 20.02.90, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0532 de 06.03.90, a IVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 0004278/010, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-AN-SAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0453 DE 06 DE MARÇO DE 1991  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,  
Considerando os termos do Cl. Sinº de 01.02.91 - XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOPEDIATRIA.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOPEDIATRIA e I CONGRESSO GOIANO DE ODONTOPEDIATRIA, a realizar-se em Goiânia, no período de 30.05 a 02.06.91.  
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0452 DE 06 DE MARÇO DE 1991  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,  
Considerando os termos do Cl. Sinº de 25.02.91 - ASSESSORIA DE CONGRESSOS E FEIRAS LTDA.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se no Maceió Mar Hotel, em Maceió, no período de 28 a 30 de abril do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1701 DE 16 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, LEONOR GUZMÁN REIS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "L.E.P".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991.

PORTARIA Nº 2396 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 4959/81, LEONILDA DE ALMEIDA MARTINS RIBEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mojuí.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2538 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALICE SADAKO OHASHI, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Cap. "E.E. Paulo Maranhão".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2567 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALICE SADAKO OHASHI, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Cap. "E.E. Paulo Maranhão".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, ESTER CUNHA NAVARRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2580 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BENTA DOS SANTOS MAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2625 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NEUSA BATISTA MIRANDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2658 DE 24 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 163, § 1º da Lei nº 749/53, Decreto nº 7228/90, arts. 35 "Caput" nº 16.985/89-TCE, LUIZA HERCULANO OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2662 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 164, § 1º da Lei nº 749/53, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 FRANCISCO VALENTIM DA COSTA no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Outubro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2708 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 ANISIO LIMA DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2765 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, ANTONIA BATISTA PINTO, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2785 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, REUTIL PEDROSSO LIMA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2787 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "C" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IRENE CAVALCANTE DE AGUIAR, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.R.C. "Lar de Maria".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2823 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
Aposentar de acordo com o art. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALICE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 2º Grau "Magalhães Barata".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Novembro de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991



PORTARIA Nº 2642 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 2º, § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/83, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, FRANCISCA COSTA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM/002, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 2678 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "A" da Constituição Estadual, Decreto nº 5235/80, art. 164 da Lei nº 749/83, art. 145 da Lei nº 749/83, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, AUGUSTA AMÉLIA DE CAMPOS PEIXOTO, no cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-814, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2678 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 1º do Decreto nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 749/83, art. 145 da Lei nº 749/83, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, DORISIA FARIAS DE CARVALHO, no cargo de Professor, Código GEP-MA-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2679 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA FERREIRA DE MACEDO, no cargo de Professor, Código GEP-MA-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Anjés.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2786 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/83, art. 1º da Lei nº 5532/89, art. 10 da Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/83, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, ARMANDO DE ALMEIDA MOREIRA, no cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Novembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2912 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/83, combinado com o art. 12, § 1º da Portaria nº 536/89, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5251/86, GRAÇA MARIA TRAVASSOS CANCELA, no cargo de Professor, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Izabel do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Dezembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07/02/1991

PORTARIA Nº 2974 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" da Constituição Estadual, arts 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, IRANISE DA COSTA TAVARES, no cargo de Professor, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Veríssimo".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Dezembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17801 de 05/02/1991

PORTARIA Nº 3027 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Apostular de acordo com o art. 33, item III, alínea "B" e 31, item I da Constituição Estadual, arts 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HILDA DA COSTA FERREIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Dezembro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17835 de 19/02/1991

PORTARIA Nº 2610 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5005 - MANOEL LOPES DA SILVA, pertencente à Companhia de Polícia Rodoviária Estadual do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811, de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2681 DE 26 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6897/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "I" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2996/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 7868 - PEDRO COSTA DA SILVA, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 26 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 17811, de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2763 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "I" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 9723 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811, de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2777 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "I" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 12071 - RAMUNDO DE JESUS DA SILVA LIMA, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811, de 07 de fevereiro de 1990.

PORTARIA Nº 2836 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "I" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 10490 - RONALDO MAURÍLIO DOS SANTOS CARDOSO, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811, de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2270 DE 31 DE AGOSTO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por MARIA MENDES DOS SANTOS, através do Processo nº 02421/89-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda, o que estabelece o Decreto nº 6969, de 27.06.90, RESOLVE:
1 - Retificar a aposentadoria de MARIA MENDES DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C" para Professor Assistente PA-A, a qual foi aposentada através da Portaria nº 0281/82-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de agosto de 1990.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.811 de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2476 DE 28 DE SETEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por MARIA DE JESUS RODRIGUES, através do Processo nº 2527/89-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,

Considerando o que estabelece o Decreto nº 6969 de 27.06.90, RESOLVE:
1 - Retificar a aposentadoria de MARIA DE JESUS RODRIGUES, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", para Professor GEP-AD2-401, Ref. X, a qual foi aposentada através da Port. nº 300/81-SEAD, sob o Acórdão nº 11.768 de 16.06.81-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2495 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SILVA, através do Processo nº 0386/90-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda, o que estabelece o Decreto nº 6969 de 27.06.90, RESOLVE:
1 - Retificar a aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", a qual foi aposentada através da Portaria nº 084/82, sob o Acórdão nº 12.256 de 23.03.82-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 01 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2522 DE 09 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por MARIA LUIZA LEITE MACHADO, através do Processo nº 0329/90-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda, o que estabelece o Decreto nº 6969, de 27.06.90, RESOLVE:
1 - Retificar a aposentadoria de MARIA LUIZA LEITE MACHADO, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", para Professor Código GEP-MAD1.401, Ref. X, a qual foi aposentada pela Portaria nº 641/82-SEAD, sob o Acórdão nº 12.545 de 01.10.82-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 09 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2565 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que SOFIA RAIOL CESÁRIO DE BARROS, solicita através do Proc. nº 00642/90-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante do referido processo, RESOLVE:
1 - Retificar a aposentadoria de SOFIA RAIOL CESÁRIO DE BARROS, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São João del-Rei, fixados na Portaria nº 0673/87-SEAD, sob o Acórdão nº 15.521 de 20.10.87-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17811 de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2643 DE 22 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do Soldado PM JOSÉ MILTON MARINHO, pertencente ao Batalhão de Polícia da PMPA, reformado pelo Decreto nº 4155 de 23.04.83, sob o Acórdão nº 4862 de 20.05.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.811, de 07 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2666 DE 25 DE OUTUBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por FRANCISCA DO CARMO ESTUAMANO GAMA, através do Processo nº 00491/90-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda, o que estabelece o Decreto nº 6969 de 27.06.90, RESOLVE:
1 - Retificar a aposentadoria de FRANCISCA DO CARMO ESTUAMANO GAMA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", para Professor, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, a qual foi aposentada através da Port. nº 1612/85-SEAD, sob o Acórdão nº 14.405 de 18.02.86-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 25 de outubro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17825, de 12 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 0431 DE 05 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Maria Adélia Pimentel Oliveira, E.E. "Oscarina Penabaz", Camilla Rezende Pinto, E.E. "Rui Barbosa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0422 DE 11 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Orlandina da Costa Moura mat. nº 006269/019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2750 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Maria das Graças Reis Aviz mat. nº 0398667/014, E.E. "Acy Barros Pereira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.848 de 19.11.90.

PORTARIA Nº 200 DE 12 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, a servidora JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA, matrícula nº 5068231-010 ocupante da Função-Atividade, Advogado, lotada nesta secretaria, na qualidade de Servidor Temporário, de acordo com o Art. 13, item I da lei nº 5.389 de 16.09.87, a contar de 12.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0498 DE 12 DE MARÇO DE 1991
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84 e,

Considerando, os termos do Processo nº 0487/91-SEAD, RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Companhia de Mineração do Pará-PARAMINÉRIOS, MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO DE MELO DANTAS, matrícula nº 0027936-010, ocupante do Cargo de Técnico D, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ênus para o Cargo de Origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração



RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém, ELIANA HONCI BRAGA, matrícula nº 00251940-10, ocupante do Cargo de Técnico Nível "D", lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, com ônus para o Órgão de Origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0500 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84 e, Considerando, os termos do OI. nº 015/91-Fundação Curro Velho,  
RESOLVE:  
Colocar à disposição até ulterior deliberação, da Fundação "Curro Velho" Maria Albuquerque de Cristo, matrícula nº 5107466/019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o Órgão de Origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0502 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84 e, Considerando, os termos dos Processos nºs 406/91-SEAD e 4047/91-SEDUC  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação "Curro Velho" MIRACÉLIA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 0180033/017, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de Origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0503 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84 e, Considerando, os termos dos Processos nºs 406/91-SEAD e 4047/91-SEDUC  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação "Curro Velho", SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, matrícula nº 0761478/017, ocupante do Cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de Origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0504 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.12.84 e, Considerando, os termos dos Processos nºs 406/91-SEAD e 4047/91-SEDUC  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação "Curro Velho", JUREMA NAZARÉ DOS PRAZERES HENRIQUES, matrícula nº 0392111/017, ocupante do Cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de Origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Março de 1991  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0364 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do OI. nº 070/91 - Assembléia Legislativa  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito a Port. nº 2997 de 14.12.90, que redistribuiu "ex-offício", PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK, matrícula nº 0003441/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de fevereiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 376 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1991  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do OI. nº 070/91 - Assembléia Legislativa  
RESOLVE:  
Tomar sem efeito a Port. nº 3065 de 28.12.90, que redistribuiu "ex-offício", DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPÃO, matrícula nº 0000400/010, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, da Secretaria de Estado de Administração para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de fevereiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0367 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 583 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Proc. nº 02328/80-SEAD  
RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" HÉLIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 0013620/012, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-015.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Administração.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 27 de fevereiro de 1991.  
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0491 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Proc. nº 803/91-SEAD  
RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" REGINA SÔNIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS BORGES, matrícula nº 0085510-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "B" da Secretaria de Estado de Saúde Pública para Secretaria de Estado da Fazenda.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de fevereiro de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0495 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Proc. nº 00198/91-SEAD  
RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES, matrícula nº 5151791-018, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-817.1, Classe "A" da Secretaria de Estado de Administração para Secretaria de Estado da Fazenda.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de março  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0496 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do Proc. nº 388/91-SEAD  
RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES, matrícula nº 0095338-018, ocupante do cargo de Biólogo, Código GEP-ANSA-604.1, Classe "A" da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
A Secretária de Estado de Administração, 12 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0501 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80 e, Considerando os termos do OI. nº 001/91-IPASEP

RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" MARIA LOPES DE PAULA, matrícula nº 3154459-012, ocupante do cargo em Economia, Código GEP-ANSE-606.2, Classe "B" do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0506 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80

RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 0002313-012, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-606.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Administração para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0505 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo Posto de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 60, 101, item 102 e 155 da Lei nº 5251/85, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, Decreto nº 103/91, arts. 1º, item 1 e 2º do Decreto nº 2949/83, art. 1º, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 8º da Lei nº 5052/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM FIG 4253 - RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, MF 3396681-016, pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 12 de março de 1991.  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991  
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO "CURRO VELHO", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 25, III e 33 do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991.

RESOLVE:  
Designar SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, para exercer a função de confiança de Coordenador na Fundação "Curro Velho", a contar de 01.02.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE MARÇO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (GDD).

RESOLVE:

I - Suplementar no montante de Cr\$ 29.500.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3192.00 - Fonte 11.101, na Atividade Encargos com Publicações e Impressões da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.


II - Para atender à suplementação de que trata o item anterior, o elemento de despesa abaixo discriminado fica reduzido em Cr\$ 29.500.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), da mesma atividade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	3132.00	11.101	29.500.000

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (GDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	3132.00	11.101	178.199.990
				29.800.010

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
  
IRIS MENDONÇA DE ARAÚJO ALFAIA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM OITO SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE DE SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE VIGIA-PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA. 1) VALOR: Cr\$-45.000.000,00, a ser pago através do Projeto 1119- Construção e Reforma da Rede Escolar de 1º Grau; 2) PRAZO: 210 (duzentos e dez.) dias; 3) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA, pela primeira conveniente e NOÉ CHAVIER RODRIGUES PALHETA, pela segunda conveniente.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA OS SERVIÇOS DE CRAVAÇÃO DE ESTACAS PARA UM GALPÃO EM UMA ESCOLA, NO BAIRRO DO GUAMÁ, EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEVOP/SARÉ Ltda. a) RECURSOS: Exercício de 1991, Projeto 1119; b) VALOR: Cr\$-..... 975.000,00; c) PRAZO: 10 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA e CHARLES DE MELO SARÉ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente da Fundação "Curro Velho"

PORTARIA Nº 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991  
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO "CURRO VELHO", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 25, III e 33 do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991.

RESOLVE:  
Designar JUREMA NAZARÉ DOS PRAZERES HENRIQUES, para exercer a função de confiança de Coordenador na Fundação "Curro Velho", a contar de 01.02.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente da Fundação "Curro Velho"

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991  
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO "CURRO VELHO", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 25, III e 33 do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991.

RESOLVE:  
Designar MIRACÉLIA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer a função comissionada de Secretária, na Fundação "Curro Velho", a contar de 01.02.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente da Fundação "Curro Velho"

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991  
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO "CURRO VELHO", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 25, III e 33 do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991.

RESOLVE:  
Designar RAIMUNDO CUNHA DA SILVA, para exercer a função de confiança de Coordenador, na Fundação "Curro Velho", a contar de 01.03.91.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente da Fundação "Curro Velho"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAIS:  
Tomada de Preços nº 01  
Objeto: Conservação e limpeza do edifício principal e anexos.  
Tomada de Preços nº 2  
Objeto: Manutenção, Assistência Técnica e consertos de máquinas de datilografia manuais, elétricas e eletrônicas, calculadoras manuais e relógio de ponto.  
Tomada de Preços nº 3  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado.  
1 - Recebimento e abertura das propostas no dia 27.03.91.  
Tomada de preços nº 01 às 8:30 horas  
Tomadas de preços nº 02 às 10:00 horas  
Tomada de preços nº 03 às 11:00 horas.  
2 - Os Editais completos serão fornecidos a representantes credenciados das firmas interessadas, no prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na sala de Divisão de Apoio Administrativo (DAA), 4º andar, sito à rua do Aveiro, nº 130 - Belém-Pará.  
3 - Informações adicionais poderão ser colhidas pelos telefones (091) 241-2344, ramal 148 ou 223-2365.  
Belém, 12 de março de 1991.  
A Comissão de Licitação

(Ext. nº 10.000574 - Reg. nº 10.000574 - Dia: 13.03.91)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA SUBSTACÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEVOP/JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA-a) RECURSOS: Exercício de 1991, Projeto 1069; b) VALOR: Cr\$-970.000,00; c) PRAZO: 10 dias; d) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA e JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM, DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL-PA., FIRMADO ENTRE SEVOP/ECCIR Ltda.-a) RECURSOS: EXERCÍCIO DE 1991, Projeto 1053; b) VALOR: Cr\$-64.996.771,67; c) PRAZO: 120 dias; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA e Engº MÁRIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA.



## JUSTIÇA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.31211-8, 00.31217-7, 00.31223-1, 00.31380-7 e 00.31523-0, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra MARIA ORLANDI NA CARVALHO DE FARIAS, MARCELINO SEBASTIÃO NEGRÃO RHOSSAD GUIMARÃES, RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA, RIOMO VEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO e J. GOMES DA CRUZ, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$481,61, Cr\$4.960,54, Cr\$200,81, Cr\$.... 4.606,95 e Cr\$1.292,27, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Galende* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.29949-9, 00.30467-0, 00.30835-8, 00.30836-6 e 00.31175-8, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra JOÃO DA COSTA ALVES, LANCHONETE PRIMAVERA LTDA. E OUTROS, FORPAL FORNECEDORA PARAENSE LTDA., JACOB DEUSDEDITH CORDEIRO e J. A. MACHADO, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$683,81, Cr\$1.302,09, Cr\$.... 8.712,13, Cr\$681,56 e Cr\$244,81, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Galende* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.29907-3, 00.29911-1, 00.29917-0, 00.29919-7 e 00.29931-6, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra R. FONSECA & FILHO LTDA., NAVEGAÇÃO CAMPOS LTDA., JIPEÇAS LTDA., F. EGÍDIO MATRIZ e FERREIRA E FILHOS LTDA E OUTRO, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$536,58, Cr\$543,70, Cr\$594,06, Cr\$784,23 e Cr\$... 983,81, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Galende* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.29678-3, 00.29887-5, 00.29889-1, 00.29895-6 e 00.29905-7, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra JOÃO DE CARVALHO AMARAL, HAMILTON MENDES CABRAL, HERMOGENES MATOS ALVES, JOÃO CARLOS MACIEL e SILVA NASCIMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$353,20, Cr\$542,92, Cr\$482,46, Cr\$446,84 e Cr\$1.555,17, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Galende* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.21363-2, 00.23546-6, 00.24003-6 e 00.27878-5, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra PAULO FERREIRA DE SOUZA, RODOVIÁRIO ITANAGÉ LTDA., B. N. PRADO, / REUNIDAS S/A IND. COM. E EXP. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS E OUTROS e DISTAC = DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO LTDA. E OUTROS, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$9.155,15, Cr\$.... 54.442,85, Cr\$360,86, Cr\$5.865.258,76 e Cr\$.... 185.082,30, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Galende* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.28081-0, 00.28222-7, 00.28958-2, 00.29508-6 e 00.29510-8, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra SUYA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA. E OUTRO, JOSÉ LEONCIO PINTO DA COSTA, BELÉM SERVIÇOS GERAIS LTDA. E OUTROS, SANDRA MARIA DE SOUZA MONTEIRO e ROSALINA DA SILVA SENA, para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$.... 42.242,48, Cr\$191.975,42, Cr\$993.944,38, Cr\$.... 34.104,43 e Cr\$34.986,18, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Paulo Galende* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos nºs 00.31535-4, 00.31541-9, 00.31648-2, 00.34697-7, 00.34745-0 e 00.34897-0, que o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS move contra M. MO



RAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO, F. EGIDIO FILIAL, JOSÉ MATIAS GOMES, SUPERMERCADO BRASIL LTDA, VOLUTA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO CONSTRUÇÃO CIVIL / LTDA. e LANCHONETE PRIMAVERA LTDA., para cobrança das quantias (valor originário) de Cr\$262,35, Cr\$.. 736,66, Cr\$665,22, Cr\$494,73, Cr\$1.526,60 e Cr\$... 337,85, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este EDITAL ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) / dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens a penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de trinta (30) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, ciêntes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Daniel Paes Ribeiro* (Paulo Galende), Atendente Judiciário, datilografar e conferir. E eu, *Dr. Daniel Paes Ribeiro* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferir e subscrevo.

*Dr. Daniel Paes Ribeiro*  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA  
no exerc. cum. da 1ª Vara  
(G.Reg.35.843)

**EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE QUIZE (15) DIAS**

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto com exercício na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

**F A Z S A B E R** a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 08 de abril vindouro, às 10:00 horas na sede deste Juízo localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, nesta Cidade, será levado à venda em hasta pública o bem adiante caracterizado penhorado nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 00.0034126-6) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAFAS) contra R. W. EMPREENDIMENTOS LTDA e/ou ABRÃO DOS SANTOS WARRIS e/ou RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS: "Uma parte do loteamento denominado 'Jardim Ipanema' compreendendo os lotes nº 4 com 12,00m de frente por 23,00m de fundos; lote nº 5 com 12,00m de frente por 44,00m de fundos; lote nº 6 com 12,00 m de frente por 41,00m; lote nº 7 com 12,00 m de frente por 38,00m de fundos; e lote nº 8 com 12,00m de frente por 35,00 m de fundos, perfazendo uma área total de 2.172 metros quadrados O terreno em pauta localiza-se à praia do Marahu, Ilha do Mosqueiro. Obs: O imóvel em tela está registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2-Bl-Reg. Geral, Matrícula 23, Folha 23, bem esse da propriedade do devedor para o fim de garantir o Juízo". O bem acima descrito foi avaliado, em 22/11/1990, nos valores seguintes; conforme Laudo de Avaliação de fls. 29: "Uma parte do loteamento denominado 'Jardim Ipanema', compreendendo os lotes nº 04 com 12,00 ms. de frente por 23,00 ms. de fundos que avalio em Cr\$150.000,00; lote nº 05 com 12,00 ms. de frente por 44,00 ms. de fundos que avalio em Cr\$300.000,00; lote nº 06 com 12,00 ms. de frente por 41,00 ms. de fundos que avalio em Cr\$... 280.000,00; lote nº 07 com 12,00 ms. de frente por 38,00 ms. de fundos que avalio em Cr\$255.000,00; lote nº 08 com 12,00 ms. de frente por 35,00 ms. de fundos que avalio em 245.000,00; perfazendo a área total de 2.172 metros quadrados. O loteamento em pauta, localiza-se à Praia do Marahu, Ilha do Mosqueiro. IMPOSTA a presente avaliação no total de... Cr\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil cruzeiros)". No dia e hora acima mencionados o imóvel será levado à praça para venda a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação, com dinheiro a vista ou a prazo de três dias, mediante caução idônea. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro e demais despesas contidas, bem como as custas da Carta de Arrematação, sendo que nos respectivos autos consta que os lotes penhorados estão também onerados no Processo nº 29.941 da 1ª Vara deste Juízo Federal. Não havendo licitantes fica desde já designado o dia 22 de abril, à mesma hora, para venda a quem mais oferecer; recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22/09/60. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. *Dr. Hamilton de Sá Dantas*

(Maria da Conceição Costa Coutinho), Auxiliar Judiciário, o datilografar, e eu, *Dr. Hamilton de Sá Dantas* (Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferir e assinar.  
*Dr. Hamilton de Sá Dantas*  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
COM EXERCÍCIO NA 2ª. VARA  
(G.Reg.35.842)

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS  
DIR. DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO - 1991

CLASSES	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	TIPO I	TIPO II	Infr.	Decl.		
I	1	1	-	-	26	-
II	2	1	-	-	5	-
III	23	-	-	-	145	1
IV	2	-	-	-	4	-
V	6	-	-	-	38	-
VI	-	-	-	-	4	1
VII	-	3	-	-	67	1
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	-	2	-	-	16	5
X	2	-	-	-	4	-
XI	-	-	-	-	3	-
XII	1	-	-	-	4	-
XIII	-	-	-	-	-	-

CLASSES	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	TIPO I	TIPO II	Infr.	Decl.		
UNIAO FEDERAL	15	-	-	-	24	-
INSS	3	-	-	-	17	-
C.E.F.	2	-	-	-	3	-
OUTRAS	5	-	-	-	105	1

**AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

CRIMINAIS	REUS INTERROG.	TESTEM. INQUIR.	CÍVEIS	DEPOSIÇÕES	
				Autor	Reu
07	08	04	01	-	02

*Dr. Hamilton de Sá Dantas*  
Juiz Federal Substituto  
- 2ª Vara -  
(G.Reg.35.844)

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento  
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE FEVEREIRO/91**

- PROCESSOS AUTUADOS**  
Ações Ordinárias .....04  
Mandados de Segurança .....02  
Execuções Fiscais .....30  
Ação Diversa .....01  
Agravo de Instrumento .....01  
Desapropriação .....01  
Carta de Ordem .....01  
Ações Criminais .....02  
Carta Precat. Criminal .....01  
Exceção de Suspensão .....01  
Inquiridos Policiais .....03  
Ação Cautelar .....01  
Ações Cautelares (Penal) .....02 **TOTAL 50**
- PROCESSO ENCAMINHADO A OUTRO JUIZO**  
Ação Ordinária .....01 **TOTAL 01**
- PROCESSOS COM MUDANÇA DE CLASSE**  
Ação Cautelar p/ Cautelar Crim. ....01  
Inquirido p/ Ação Penal .....01 **TOTAL 02**
- PROCESSOS ENCAMINHADOS AO T.R.F.**  
Mandado de Segurança .....01  
Desapropriação .....01 **TOTAL 02**
- PROCESSOS DEVOLVIDOS DO T.R.F.**  
Ação Cautelar .....01  
Incidente Criminal .....01 **TOTAL 02**
- PROCESSO DEVOLVIDO**  
Carta Precatória Gravosa .....01 **TOTAL 01**
- PROCESSOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA**  
Execução Fiscal .....01  
Embargos à Execução .....01  
Ação Penal .....01 **TOTAL 03**
- PROCESSOS CONCLUIDOS PARA SENTENÇA**  
Proc. Ordinário .....01  
Mandado de Segurança .....01  
Inquirido Policial .....01  
Ação Cautelar .....01 **TOTAL 04**
- PROCESSOS ENCAMINHADOS P/ARQUIVO**  
Mandado de Segurança .....03  
Ação Diversa .....01

Agravos de Instrumento ..... 02  
Inquiridos Policiais ..... 06  
Ação Cautelar ..... 01 **TOTAL 13**

**10. PRODUTIVIDADE DO JUIZ FEDERAL**

a) despachos em: expedientes 188  
inq.pol. 004  
processos 169

**b) sentenças proferidas**

classes	tipos I	II
Ação Ordinária	01	-
Mandado de Segurança	01	-
Execuções Fiscais	02	23
Execução Diversa	-	01
Ação Diversa	01	-
Embargos à Execução	01	-
Ação Penal	-	01
Ação Cautelar	01	-
Ação Cautelar (Penal)	-	01
	07	26

**c) audiências realizadas**

1. criminal ..... 08  
( 8 interrogatório e 01 inquir)  
2. civil ..... 01

**d) participações no T.R.Eleitoral**

1. comparecimento às sessões ..... 07  
2. proc. relatado, julgado com acórdão ..... 01

Obs: No período de 25/02 a 01/03, o MM. Juiz Federal exerceu a função de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Iran Velasco Nascimento*  
Iran Velasco Nascimento  
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
*Fernando de Souza Gregório*  
Fernando de Souza Gregório  
Diretor de Secretaria da Vara

(G.Reg.35.844)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

NOTA Nº 65/91

PROCESSO TRT RP 09/91  
EXEQUENTE: MARIA REIS DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias de fevereiro de 1991.  
*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 66/91

PROCESSO TRT RP 10/91  
EXEQUENTE: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias de fevereiro de 1991.  
*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 67/91

PROCESSO TRT RP 572/90  
EXEQUENTES: MARIA LUZIA AMANAJÁS BRITO E OUTRA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias de fevereiro de 1991.  
*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 68/91

PROCESSO TRT RP 561/90  
EXEQUENTES: MARIA CELMA DE OLIVEIRA E OUTRA  
EXECUTADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ FBEESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).  
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 18 dias de fevereiro de 1991.  
*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual